

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3741 • São Paulo, segunda-feira, 22 de maio de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 21/2023

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 12 de maio de 2023, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 22 de maio de 2023, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em virtude da posse do Doutor RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO como Juiz Efetivo.

Os(as) interessados(as) em concorrer à vaga deverão inscrever-se por e-mail dirigido ao seguinte endereço eletrônico: oadm@tjsp.jus.br. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

Secretaria da Magistratura

(12, 16, 18 e 22/05/2023)

COMUNICADO

O Egrégio **CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS** COMUNICA, para fins de concessão de crédito de compensação pelo exercício da judicatura em Juizado Especial, face ao disposto na Resolução nº 798/2018, que:

1. O termo "instrução" contido no artigo 2º, "a", da Resolução retro mencionada diz respeito à realização de audiência em que forem tomados depoimentos das testemunhas arroladas, ou apresentadas para o ato;
2. A realização de duas ou mais audiências de instrução em que foi colhida prova oral enseja um dia de compensação. Se realizada apenas uma audiência nesses termos, computa-se meio dia de compensação;
3. As demais questões são dirimidas pelo item "b" do mencionado dispositivo, prevendo a concessão de um dia de compensação para cada seis sentenças de mérito prolatadas sem a necessidade de audiência instrutória, excluídas aquelas com matéria exclusivamente repetitiva;
4. A interpretação distinta acarretaria distorção na concessão de dias de compensação, em que pese a intenção de emprestar maior celeridade aos julgamentos;
5. Na eventualidade da não apresentação de testemunhas no ato instrutório, não se encontra preenchido o critério do artigo 2º, de sorte que não há autorização para o cômputo para fins de compensação;
6. A análise de tais situações cabe exclusivamente àquele que expediu a certidão, competindo à Secretaria da Magistratura – Sema 3, somente a análise das certidões que lhe são encaminhadas.

**COMUNICADO Nº 262/2023**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 87/2023**

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas terá a seguinte estrutura:

Escrivão Judicial da UPJ
Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa
Equipe de Movimentação de Processos Digitais
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para o Escrivão Judicial da UPJ;
- II - de Chefe de Seção Judiciário para o Gestor de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) designados(as) em cargo de comando (Coordenador e Chefe de Seção Judiciário) dos Ofícios das 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), ficando à disposição da UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis da referida Comarca, para aproveitamento em sua estrutura e nos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados no caput deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste provimento.



Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, enquanto vigente o presente provimento, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;
Dois Escreventes Técnicos Judiciários; e
Dois (Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º - Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 5º ao 8º Ofícios Cíveis da Comarca de Campinas suprirão a posição de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no artigo 3º.

§ 2º - Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados na UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo, no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este provimento conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

RICARDO MAIR ANAFE

Presidente do Tribunal de Justiça

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO nº 341/2023 Processo nº 2023/30314

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que em **29/05/2023** terá início de funcionamento a 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, nos termos da Resolução nº 868/2022.

COMUNICAM também que em virtude da instalação da referida Vara deverão ser observadas as orientações abaixo.

I. Da Competência Territorial

1) A 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias terá competência territorial abrangente de toda a 4ª e a 10ª Regiões Administrativas.

2) A relação das Comarcas que compõem a 4ª e a 10ª Regiões Administrativas poderá ser consultada no Portal do TJ/SP por meio do link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/QuemSomos/RegioesAdministrativasJudiciarias>.

II. Da Distribuição e Redistribuição

1) As petições iniciais destinadas à 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias sujeitar-se-ão ao peticionamento eletrônico obrigatório, nos termos da Resolução nº 551/2011, e tramitarão no formato digital.

2) No cadastro das ações a que se refere o item anterior deverão ser indicados no sistema de peticionamento eletrônico inicial:

- a) Foro: "Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs";
- b) Competência: uma das competências abaixo, conforme o caso:
 - b.1) "161 – Empresarial e de Conflitos Relacionados";
 - b.2) "21 – Falência e Recuperação Judicial/Extrajud";
 - b.3) "50 – Execuções Centralizadas S/A Futebol";
 - b.4) "69 – Crimes Falimentares"



3) Para as competências “161 – Empresarial e de Conflitos Relacionados”, “21 – Falência e Recuperação Judicial/Extrajud” e “50 – Execuções Centralizadas S/A Futebol” a distribuição será automática. No sistema de peticionamento eletrônico inicial serão disponibilizados os seguintes campos obrigatórios: tipo de distribuição (sorteio e dependência), processo referência (dependência) e fundamento legal:

a) No tipo de distribuição por “dependência” será obrigatória a indicação do processo referência da dependência, devendo constar na petição inicial requerimento nesse sentido com indicação expressa do processo que em tese a justifica.

4) Para a competência “69 – Crimes Falimentares” a distribuição será realizada manualmente pelo Distribuidor.

5) Não haverá redistribuição dos feitos já distribuídos e em andamento nas Varas das Comarcas da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias abrangidas na competência da presente Vara Regional.

III. Dos Plantões Ordinário e Especial

1) A competência para apreciar os pedidos realizados em Plantões Ordinário e Especial será de cada Sede de Circunscrição das Comarcas que compõem a 4ª e a 10ª RAJs.

COMUNICAM ainda que quando a ordem judicial não puder ser cumprida remotamente ou não for possível o compartilhamento de mandados, as cartas precatórias excepcionalmente expedidas por quaisquer Unidades Judiciais que compõem as 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª RAJs, ou por Unidade Judicial de outro Estado, e que devam ser cumpridas em uma das Comarcas pertencentes às 4ª e 10ª RAJs, atinentes às matérias tratadas no artigo 3º da Resolução nº 868/2022, devem ser encaminhadas diretamente às Comarcas e não à Vara Regional.

COMUNICAM finalmente que a 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias funcionará na Comarca de Campinas – Endereço: Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Jardim Santana.

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 83/2023 CPA 2022/80322

Implanta o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da Unidade de Processamento Judicial para atendimento das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas;

CONSIDERANDO a suspensão das atribuições dos Ofícios de Justiça afetos às citadas Varas;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o fluxo de trabalho da estrutura criada até que a E. Corregedoria Geral da Justiça estabeleça Normas específicas para as UPJs;

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Unidade de Processamento Judicial – UPJ, que realizará as atividades cartorárias das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas e os Gabinetes dos Juízes de 1º Grau das respectivas varas observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste provimento.

Artigo 2º - Compete ao escrivão judicial:

- I. Coordenar e administrar a unidade de processamento judicial;
- II. Conferir e assinar expedientes;
- III. Acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV. Conferir os mandados de levantamento eletrônico ou alvarás;
- V. Garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- VI. Zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de uma vara em relação à outra, ressalvados os casos de urgência;
- VII. Abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, podendo delegar ao Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Atender os juízes em exercício nos trabalhos relativos à unidade de processamento;
- IX. Abrir, controlar e encerrar os livros e classificadores da unidade;
- X. Elaborar e encaminhar a frequência e avaliação de desempenho dos funcionários da unidade, podendo delegar a tarefa, se o caso;

Parágrafo único. Estão subordinados ao escrivão judicial os gestores das equipes da unidade.



Artigo 3º - Para desempenho de suas atividades, os escreventes, agentes e estagiários da unidade de processamento judicial serão divididos em três equipes, cada qual coordenada pelo respectivo gestor:

- I. Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;
- II. Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais;
- III. Equipe de Movimentação dos Processos Digitais.

Artigo 4º - A Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa será responsável pelo atendimento ao público no balcão físico ou virtual, pelo portal de agendamento do TJSP; pelo e-mail institucional da unidade quando delegado pelo Escrivão; pela digitalização dos autos físicos desarquivados, desde que tenha a situação alterada para “em andamento”, dos redistribuídos e os retornados do 2º Grau; pela guarda, carga, recebimento e desarquivamento de processos físicos remanescentes até a total digitalização da unidade; pelo correio e malote.

§1º Compete ao gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Proceder à guarda e escrituração dos livros e classificadores em uso pela equipe;
- III. Coordenar os agendamentos virtuais no site do TJSP e demais serviços de atendimento virtual;
- IV. Gerenciar a digitalização de documentos e processos, inclusive os prazos para destruição, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Controlar o painel de editais;
- VI. Assinar mandados de levantamento eletrônico, alvarás e certidões, quando determinado pelo escrivão;
- VII. Quando delegado pelo Escrivão, abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§2º Compete à Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Carga e recebimento de documentos e processos físicos, realizando o transporte entre setores se necessário;
- II. Arquivamento e desarquivamento de processos físicos;
- III. Correio e malote;
- IV. Atendimento de balcão físico ou virtual, mediante revezamento diário ou semanal;
- V. Digitalizar os processos físicos redistribuídos e os em grau de recurso quando de seu retorno;
- VI. Digitalizar documentos recebidos fisicamente, liberando-os nos autos digitais, procedendo ao devido andamento;
- VII. Tratar dos e-mails recebidos pela unidade, juntando os documentos nos autos digitais, procedendo ao devido andamento processual;
- VIII. Gerar senha de acesso aos autos sempre que solicitado e se em termos;
- IX. Expedir as certidões de objeto e pé solicitadas em atendimento.

Artigo 5º - A Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais será responsável pelo cumprimento das determinações judiciais nos processos digitais.

§ 1º - Compete ao gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Conferir, assinar pelo fluxo de documentos e tornar públicos os expedientes;
- III. Conferir mandados de levantamento eletrônico;
- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Elaborar modelos de atos ordinatórios;
- VII. Auxiliar as equipes de gabinetes na elaboração de modelos de grupo com atos vinculados;
- VIII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§ 2º - Compete à Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:

- I. Tratar a fila do fluxo digital – “Ag. Análise de Cartório Urgente” em face do art. 1.265 das NSCGJ;
- II. Tratar as filas “Ag. Análise” do subfluxo de documentos: despacho, decisão interlocutória, sentença, termo de audiência e ato ordinatório, gerando o ato e expedindo o competente documento;
- III. Tratar a fila “Ag. Impressão” do subfluxo de documentos: mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, imprimindo os respectivos documentos ou procedendo os envios via e-mail, quando o caso;
- IV. Tratar a fila “Ag. Emissão” do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, expedindo os respectivos documentos, se o caso;
- V. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença/termo de audiência/ato ordinatório);
- VI. Gerenciar as tarjas dos processos;
- VII. Intimar os peritos e demais auxiliares da justiça nomeados, gerando a senha de acesso aos autos, a qual deve acompanhar a intimação.

Artigo 6º - A Equipe de Movimentação dos Processos Digitais será responsável pela publicação, juntada (petições aguardando cadastro) e decurso de prazo nos processos digitais:

§ 1º - Compete ao gestor da Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Conferir e assinar expedientes, inclusive mandados de levantamento, quando determinado pelo escrivão;
- III. Gerenciar todas as filas de retorno, procedendo ao devido andamento aos feitos;
- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;



- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Verificar, periodicamente, a fila de Processos Arquivados;
- VII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§ 2º - Compete à Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Ag. Análise do Cartório;
 - b. Ag. Análise do Cartório - Urgente;
 - c. Encaminhar para Publicação;
 - d. Ag. Certificação da Publicação;
 - e. Ag. Decurso de Prazo – Publicação;
 - f. Ag. Hasta Pública - Leilão;
 - g. Ag. Laudo;
 - h. Ag. Decurso de Prazo;
 - i. Retorno do Distribuidor;
 - j. Retorno da Contadoria;
 - k. Retorno Setor Técnico - Ass. Social;
 - l. Retorno Setor Técnico - Psicologia;
 - m. Processo Suspenso;
 - n. Ag. Impressão;
 - o. Ag. Avaliação;
 - p. Processo em Grau de Recurso;
 - q. Processos Recebidos do 2.º Grau – Diligência;
 - r. Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico;
 - s. Retorno do Cejusc.
- II. Tratar o subfluxo de petição intermediária;
- III. Tratar as filas Ag. Devolução/Resposta e Ag. Decurso de Prazo do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/ rogatória; e citação/intimação/vista/Portal;
- IV. Tratar das filas de trabalho do fluxo de custas;
- V. Gerar lauda de publicação e certificar sua ocorrência nos casos de envio manual à publicação;
- VI. Cadastrar petições que não foram captadas pela juntada automática e/ou incidentes;
- VII. Verificar diariamente os prazos, de acordo com as datas de vencimento, certificando-se o seu decurso e dar andamento ao feito;
- VIII. Encaminhar os autos ao Setor de Conciliação para designação de data de audiência de conciliação;
- IX. Encaminhar os autos para o Ministério Público, Defensoria Pública, Contador, Partidor, Setor Técnico – Assistente Social e Psicologia e Distribuidor;
- X. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença).
- XI. Intimar partes e advogados para manifestação acerca do retorno e resposta de documentos;
- XII. Elaborar cálculos de preparo e remeter ao segundo grau, quando a atividade sobrevier de prazo decorrido;
- XIII. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição.

Artigo 7º - Compete às Equipe de Gabinetes:

- I. Elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças;
- II. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição;
- III. Realizar as pesquisas deferidas pelo juiz (RENAJUD, SISBAJUD, TRE, INFOJUD/ INFOSEG, SERASAJUD, ARISP etc.);
- IV. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Inicial – Ag. Análise do Cartório;
 - b. Inicial – Ag. Análise do Cartório – Urgente;
 - c. Entrados com Sigilo Absoluto;
 - d. Conclusos – Despacho;
 - e. Conclusos – Decisão Interlocutória;
 - f. Conclusos – Sentença;
 - g. Conclusos - Urgente;
 - h. Sisbajud – Conclusos – Decisão;
 - i. Sisbajud – Bloquear Valor;
 - j. Sisbajud – Ag. Resposta;
 - h. Sisbajud – Ag. Transferência;
 - k. Pesquisas;
 - l. Conclusos Minuta;
 - m. Petição juntada – aguardando análise
 - n. Ag. Audiência
 - o. Ag. Análise Complemento Peticionamento
- V. Manter atualizados todos os dados cadastrais dos processos digitais no sistema informatizado após as análises das petições iniciais e intermediárias;
- VI. Criar os modelos de grupo, devendo:
 - preencher o nome do documento (que deve corresponder ao teor do documento);
 - a. vincular a movimentação específica;
 - b. vincular o(s) ato(s) correspondente(s), inclusive os de encaminhamento aos Portais;
 - c. selecionar o teor do documento (complemento da movimentação - Ctrl+M) para fins de publicação e emissão, quando necessária, de documentos;
 - d. marcar o *check box* “não emitir atos” quando, no modelo, não houver atos a serem cumpridos pelo cartório;
- VII. Preencher/encaminhar, mensalmente, a planilha do Movimento Judiciário;
- VIII. Cadastrar o objeto da ação, quando da análise da inicial;



- IX. Tornar publicável – no campo movimentação – as decisões de bloqueio, após a efetivação do ato;
- X. Cadastrar as audiências na pauta virtual, se designadas através despacho ou decisão judicial, monitorando os processos nos termos do art. 148 das NSCGJ;
- XI. Importar eventuais mídias de gravação de audiências para o sistema informatizado;
- XII. Monitorar a assinatura de expediente dos magistrados, diariamente;
- XIII. Vincular tarja de urgente para os casos de decisões urgentes a serem cumpridas, bem como removê-las quando verificada que a urgência não é mais existente;
- XIV. Abrir diariamente o e-mail institucional da Vara, tratando todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/ aprovadas pelo magistrado, como os referentes a Agravo de Instrumento e encaminhar ao e-mail da UPJ aqueles cujas providências sejam exclusivamente da unidade.
- XV. Monitorar as queimas das guias quando da análise de petições;
- XVI. Cadastrar o processo no portal de peritos, quando de sua nomeação;
- XVII. Elaborar cálculos de preparo e remeter o processo ao segundo grau, quando a atividade sobrevier da análise de petição intermediária;
- XVIII. Elaboração de cálculos simples (Portaria 10.185/2022).

Artigo 8º - As equipes da UPJ e os Gabinetes deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente de quais filas se encontrarem, removendo as cópias das filas e/ou encerrando os atos, se o caso, gerenciando tarjas e atualizando dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

Artigo 9º - Para as audiências presenciais caberá ao magistrado a designação de um dos escreventes do seu Gabinete para recepção do público das audiências e apoio para sua realização e serão obrigatoriamente realizadas nas salas especificamente designadas para este fim.

§ 1º - A pauta de audiências será disponibilizada aos gabinetes para designação de audiências em datas e horários disponíveis, evitando-se o agendamento para utilização da mesma sala, no mesmo dia e hora já utilizados por outro magistrado.

Artigo 10º - A Corregedoria Permanente da unidade de processamento judicial será exercida, exclusivamente, por um dos juizes das varas envolvidas no projeto, indicado pelo Corregedor Geral da Justiça.

§ 1º - Compete ao Juiz Corregedor Permanente da unidade de processamento judicial as apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos relativos aos servidores da unidade.

§ 2º - O Corregedor Permanente da unidade apresentará mensalmente, relatórios das atividades à coordenação do projeto "UPJ - Unidade de Processamento Judicial", composta por juizes assessores da Corregedoria Geral da Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça durante os primeiros 180 dias após a instalação.

Artigo 11º - Compete ao juiz de direito, em relação aos servidores lotados no seu Gabinete:

- I. As apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos;
- II. A elaboração e o encaminhamento das frequências e avaliações de desempenho.

Artigo 12º - O escrivão da unidade de processamento judicial, com auxílio dos gestores, apresentará, mensalmente, ao Juiz Corregedor Permanente relatório das atividades, que conterá:

- I. Identificação dos serviços menos desenvolvidos ou deficitários;
- II. Propositura e definição das medidas necessárias ao seu aprimoramento;
- III. Avaliação das medidas implantadas.

Parágrafo único - O escrivão da unidade de processamento judicial reportar-se-á ao Juiz Corregedor Permanente para orientação acerca das questões administrativas relativas à unidade.

Artigo 13º - O Comitê Gestor, presidido pelo Juiz Corregedor Permanente e composto por um juiz em exercício de cada vara abrangida pelo projeto, se reunirá mensalmente para avaliar e ajustar as atividades do cartório e dos gabinetes, bem como para elaborar propostas a serem encaminhadas à Coordenação.

Artigo 14º - Será mantida a identificação dos processos de cada uma das varas e seus respectivos magistrados.

Artigo 15º - Aplicam-se subsidiariamente a este provimento as normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 16º - A Unidade de Processamento Judicial iniciará suas atividades no dia 23 de maio de 2023.

Artigo 17º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ – 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

Des. RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse da Desembargadora Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes**, a realizar-se no dia **25 de maio** de 2023 (quinta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 11ª e 12ª Varas Cíveis, 3ª Vara da Fazenda Pública e Unidades de Processamento Judicial Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Campinas e da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias**, a realizar-se no dia **26 de maio** de 2023 (sexta-feira), às **10h30**, no Fórum "Doutor Alberto Pinto de Moraes", na Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 (Cidade Judiciária) – Jardim Santana – Campinas/SP.

w

**SEMA 1.3**

RELAÇÃO de Juízes (as) de Direito inscritos (as) para provimento, por remoção, de 1 (um) **CARGO DE JUIZ (A) DE DIREITO SUBSTITUTO (A) EM SEGUNDO GRAU** (edital nº 20/2023), após o encerramento do prazo de desistência:

Entrância Final	1 CARGO DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU
POR REMOÇÃO	
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO	
MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA	S
MICHEL CHAKUR FARAH	S
LUCIANO FRANCHI LEMES	S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA	S
JOEL BIRELLO MANDELLI	S
JOÃO AUGUSTO GARCIA	S
JOSÉ WILSON GONÇALVES	S
FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES	S
MARCIO TEIXEIRA LARANJO	S
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	S
MARCELO IELO AMARO	S
MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO	S
LUIS FERNANDO CIRILLO	S
CELSO ALVES DE REZENDE	S
LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI	S
RICARDO PEREIRA JUNIOR	S
JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	S
CÉLIO DE ALMEIDA MELLO	S
JOSÉ EVANDRO MELLO COSTA	S
RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	S
ANDRÉ FORATO ANHÊ	S
JOSÉ FERNANDO STEINBERG	S



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ATUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº 0000391-23.2023.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a atuação da representação formulada por JOSE RODRIGUES, de 27/04/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000391-23.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante/declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

2) Nº 0000402-52.2023.2.00.0826 – OSASCO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a atuação da representação formulada por MAGNO ANGELO RIBEIRO FOGAÇA, de 17/04/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000402-52.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante/declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

3) Nº 0000424-13.2023.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por SEBASTIÃO JOSE DE LIMA, de 08/05/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000424-13.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante/declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0001408-31.2022.2.00.0826 – PRAIA GRANDE – Representação formulada por ANDRÉ JURKSTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por seu advogado, de 08/12/2022.

ADVOGADO: ANDRÉ BARRETO JURKSTAS – OAB/SP Nº 377.143

2) Nº 0000230-13.2023.2.00.0826 – HORTOLÂNDIA – Representação formulada por ROBERTA CRISTINA BARBOSA, por seus advogados, de 20/03/2023.

ADVOGADOS – ALEXANDER BENJAMIN CÓL GÜTHER – OAB/SP nº 336.199 e EMANUELE PARANAN BARBOSA GÜTHER - OAB/SP nº 354.355.

3) Nº 0000286-46.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ROSALIA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, e outras, por sua advogada, de 30/03/2023.

ADVOGADA: FERNANDA B. RAZULEVICIUS – OAB/SP Nº 358.004.

4) Nº 0000297-75.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor ALEXANDER BENJAMIN COL GÜTHER, advogado, de 03/04/2023.

ADVOGADOS – ALEXANDER BENJAMIN CÓL GÜTHER – OAB/SP nº 336.199.

5) Nº 0000342-79.2023.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Representação formulada por CARMEN DE CARVALHO LAMONDE, de 13/04/2023.

**DICOGE****DICOGE 1.1****CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PINHALZINHO (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 2

Processo nº 0000238-35.2022.8.26.0394 - Sindicância – V. R. DECISÃO: Vistos. Certidão retro: em atenção ao item 1 da decisão de fls. 457/458, intime-se o Defensor para manifestação em dez dias. Int. São Paulo, 18 de maio de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOSE CARLOS DE CAMARGO (OAB 275699/SP).

DICOGE 5.1**PROCESSO Nº 1127249-39.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - INSTITUTO MÁRIO SCHENBERG.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo** e **homologo** o pedido de **desistência** formulado. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. São Paulo, 18 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUIZ BERNARDINO PETRACIOLI, OAB/SP 32.982.

PROCESSO Nº 1010496-39.2021.8.26.0292 - JACAREÍ - AZEVINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo. **Determino** a extração de cópias do presente feito e respectivo encaminhamento ao MM. Juiz Corregedor Permanente para as providências cabíveis na esfera disciplinar, ante a prática, em tese, de falta administrativa pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Jacareí, decorrente do descumprimento de seus deveres de ofício. **Determino**, ainda, a abertura de expediente de acompanhamento junto à DICOGE, solicitando-se informações a respeito, no prazo de trinta dias. Publique-se. São Paulo, 18 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120 e ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, OAB/RJ 20.283.

DICOGE 5.2**EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 2ª, 5ª, 6ª e 8ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES e 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **2ª, 5ª, 6ª e 8ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES e 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL** no dia **01 de junho de 2023**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** todos os Magistrados das unidades correccionadas e **convidados** todos os demais Magistrados do referido fórum e os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de maio de 2023. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



COMUNICADO CG Nº 342/2023
Processo CPA nº 2016/35703

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores, Promotores de Justiça, Servidores e Dirigentes das Unidades Judiciais, informatizadas com o sistema SAJ, a disponibilização de tipo de petição intermediária, conforme segue:

Código	Tipo de Petição	Categorização	Forma de Protocolo
8910	Revogação de Prisão Preventiva	Petições Diversas	Peticionamento Eletrônico ou Protocolo Intermediário Físico, conforme a forma de tramitação do processo

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/15.064 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator TASSO DUARTE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em 17/05/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 1.606/1.609 dos autos): “**VOTO Nº 38235**. Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 121 (fls. 1.453/1.510) do e. Des. Ricardo Mair Anafe, DD. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, em face de (...), por violação, em tese, ao art. 35, inc. I, II, III e IV da LOMAN e ao art. 2º, 20 e 22, *caput*, do Código de Ética da Magistratura Nacional, instituído pela Resolução CNJ n.º 60/08. (...) Passa-se à análise das preliminares. A alegação de cerceamento de defesa deve ser rejeitada, pois foi facultado à defesa acesso aos referidos expedientes (fls. 1.036 e 1.054), sendo que todos são de conhecimento do Magistrado, sem que ora se tenha provado efetivo prejuízo (*pas de nullité sans grief*). É dizer, “A declaração de nulidade de ato processual, outrossim, depende da demonstração de efetivo prejuízo à defesa, hipótese não verificada no caso em apreço” (CNJ, Pleno, Processo de Revisão Disciplinar 0010330-85.2020.2.00.0000, Rel. Cons. Mário Goulart Maia, unânime, j. 28.03.23, destacou-se). Também, Reclamação Disciplinar 0002793-67.2022.2.00.0000, Rel. Cons. Luiz Felipe Salomão, unânime, j. 14.02.23. Por sua vez, também não se verifica nulidade em razão do rito da Resolução CNJ n.º 135/11 na fase que antecedeu a instauração do PAD, pois a oitiva das testemunhas será realizada sob o crivo do contraditório, de modo a assegurar ampla defesa ao Magistrado. Não bastasse, a mesma questão foi especificamente alegada na defesa prévia (fls. 1.285/1.295) e rejeitada, por unanimidade, pelo C. Órgão Especial (fls. 1.375/1.377), inexistindo, aliás, impugnação específica após a instauração do PAD. Pois bem. A hipótese dos autos é de processo administrativo disciplinar por violação, em tese, ao art. 35, inc. I, II, III e IV da LOMAN e ao art. 2º, 20 e 22, *caput*, do Código de Ética da Magistratura Nacional, instituído pela Resolução CNJ n.º 60/08. Nesta medida, não se desconhece que na instrução do processo serão inquiridas, no máximo, oito testemunhas de acusação e, até oito de defesa, por requerido, que justificadamente tenham ou possam ter conhecimento dos fatos imputados, nos termos do art. 18, § 3º, da Resolução CNJ n.º 135/11. Todavia, considerando não só a apuração de mais de uma conduta disciplinar, mas também informado pelos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, **defiro a oitiva de todas as testemunhas arroladas**, cuja inquirição será presidida pelo e. Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal Dr. Rafael Henrique Janela Tamai Rocha, observando-se as prerrogativas dos Magistrados arrolados, nos termos do art. 33, inc. I, da LOMAN. Ademais, tendo-se presente os “*graves problemas de saúde*”, em especial “*o quadro nosológico de episódio depressivo grave único sem sintomas psicóticos (CID X F32.2) e ansiedade generalizada (CID X F41.1) (...) além do quadro de gastroparesia*” (fls. 1.560/1.561), **determino a realização de perícia médica** para avaliar o estado clínico do Magistrado à época dos fatos e sua evolução, a ser realizada nesta Capital pela Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde deste Tribunal, devendo o Magistrado e a D. Procuradoria Geral de Justiça apresentar quesitos e/ou indicar assistente técnico no prazo comum de 5 (cinco) dias. Finalmente, **promova a z. Serventia a juntada da planilha de produtividade do Magistrado (...)**, de modo a assegurar ampla defesa. Oportunamente, dê-se vista ao Magistrado e à D. Procuradoria Geral de Justiça sobre as conclusões da perícia médica e sobre a planilha de produtividade. Se requeridos esclarecimentos, tornem sucessivamente ao perito e às partes antes de nova conclusão. Observo que nenhum ato de instrução será suspenso pela interposição de recursos sem efeito suspensivo, de modo a se observar o prazo para conclusão do PAD, nos termos do art. 14, § 9º, da Resolução CNJ n.º 135/11. Após, conclusos para decisão sobre a necessidade de provas complementares e a designação do interrogatório. Expeça-se o necessário. Int.”

NOTAS DE CARTÓRIO: 1) Fica aberto o prazo referido neste despacho, para apresentação de quesitos e/ou assistente técnico. **2)** O processo nº 2023/15.064 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP nº 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.



PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 24/05/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2023/41.218 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA no critério da antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador João Luiz Morengi.

Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de junho de 2023, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
217	535	1.119



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	185	13	198	159	4	163	725	44	769	860	24	884	0	0	248	37	16	4	0	81
2	DECANO ** (02)	184	3	187	123	1	124	725	18	743	601	8	609	0	0	250	39	30	3	0	421
3	PRESIDENTE PRIVADO (03)	172	9	181	170	13	183	707	43	750	830	42	872	0	0	229	40	28	1	0	35
4	PRESIDENTE PÚBLICO (04)	175	6	181	186	8	194	711	25	736	928	24	952	1	0	212	46	32	5	0	117
5	PRESIDENTE CRIMINAL (05)	179	8	187	135	4	139	717	20	737	820	16	836	0	0	249	35	45	2	0	98
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	209	14	223	207	7	214	949	47	996	1.168	34	1.202	0	0	309	65	49	6	0	122
7	DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO (06)	211	7	218	225	13	238	871	46	917	1.180	52	1.232	0	0	299	61	35	3	0	68
8	ANA LUIZA VILLA NOVA	225	10	235	299	13	312	965	46	1.011	1.263	31	1.294	0	0	338	70	32	3	2	418
9	MARIA SILVIA GOMES STERMAN	213	11	224	222	12	234	954	51	1.005	1.147	54	1.201	0	0	339	81	23	4	0	571
10	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	212	11	223	214	7	221	951	38	989	1.322	37	1.359	0	0	319	139	15	4	0	16
TOTAL CÂMARA ESPECIAL		1.965	92	2.057	1.940	82	2.022	8.275	378	8.653	10.119	322	10.441	1	0	2.792	613	305	35	2	1.947

**OBSERVAÇÕES:**

* Vice-Presidente

** Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas “PGJ (para parecer)”, “Cartório” e “Conclusos”.

01 - O Des. Guilherme Gonçalves Strenger foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2022/2023.

02 - O Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino reassumiu as funções regimentais de Decano a partir de janeiro de 2016. O Des. José Damião Pinheiro Machado Cogan assumiu as funções de Decano, em substituição ao Des. José Carlos Gonçalves de Aquino, no período de 22/02 a 08/03/23.

03 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2022/2023.

04 - O Des. Wanderley José Federighi foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2022/2023.

05 - O Des. Francisco José Galvão Bruno foi eleito em 10/11/21 para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2022/2023.

06 - Compensações de 06 a 13/02/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
235	634	954



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRE STADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																						
1	LUIZ ANTONIO DE GODOY (18)	206	68	274	148	55	203	647	200	847	717	163	880	105	58	0	42	102	22	19	0	715
2	JOÃO MORENGHI *** (63)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	A. C. MATHIAS COLTRO (41)	196	22	218	110	22	132	663	133	796	585	122	707	0	27	0	47	136	32	24	4	194
4	RUI CASCALDI	207	96	303	272	67	339	870	264	1.134	1.004	238	1.242	82	81	3	56	200	33	13	0	243
5	ENIO ZULIANI	204	68	272	191	39	230	883	214	1.097	818	209	1.027	1	15	0	63	102	72	14	0	327
6	VITO GUGLIELMI (32)	193	79	272	228	51	279	830	237	1.067	768	188	956	0	14	0	6	196	2	5	1	66
7	DONEGÁ MORANDINI	204	56	260	205	53	258	821	220	1.041	739	207	946	1	39	0	42	133	22	25	0	73
8	BERETTA DA SILVEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	FÁBIO QUADROS	204	56	260	175	26	201	857	190	1.047	632	206	838	113	138	0	59	91	47	16	0	720
10	PIVA RODRIGUES (38)	88	24	112	124	18	142	269	118	387	416	101	517	210	88	3	21	81	6	7	0	1.124
11	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	203	51	254	266	44	310	865	195	1.060	944	197	1.141	186	68	2	66	240	9	54	0	743



12	LUIZ ANTONIO COSTA (61)	174	70	244	138	47	185	839	248	1.087	773	226	999	172	60	3	64	167	85	50	0	183
13	ERICKSON GAVAZZA MARQUES	203	35	238	313	7	320	862	273	1.135	908	38	946	171	59	0	49	69	1	26	2	944
14	SALLES ROSSI	205	81	286	280	69	349	867	235	1.102	910	223	1.133	1	51	6	58	201	5	70	0	170
15	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (57)	172	59	231	206	49	255	831	195	1.026	965	185	1.150	84	51	1	44	176	10	94	0	83
16	J. L. MÔNACO DA SILVA	209	65	274	183	62	245	869	293	1.162	793	254	1.047	75	101	0	30	43	0	1	0	772
17	JAMES SIANO *	77	12	89	99	29	128	319	98	417	323	116	439	2	8	0	16	39	4	3	0	26
18	MIGUEL BRANDI (25)	191	42	233	205	51	256	716	213	929	704	227	931	9	56	1	68	170	95	34	0	136
19	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (10)	107	60	167	114	21	135	656	256	912	616	209	825	66	89	0	32	104	23	49	0	577
20	ÁLVARO PASSOS (55)	160	37	197	198	59	257	823	178	1.001	837	186	1.023	2	43	1	52	150	35	94	0	379
21	FRANCISCO LOUREIRO *** (09)	206	48	254	177	28	205	740	103	843	510	85	595	37	24	1	62	136	21	10	0	95
22	MOREIRA VIEGAS (15)	201	41	242	172	44	216	730	196	926	766	184	950	239	20	1	51	146	15	30	0	17
23	ELCIO TRUJILLO * (51)	78	26	104	101	29	130	334	124	458	334	101	435	174	43	0	20	55	9	13	0	142
24	PEDRO DE ALCÂNTARA	204	29	233	228	76	304	856	216	1.072	791	202	993	169	81	0	54	139	149	46	0	426
25	VIVIANI NICOLAU (06)	205	38	243	182	28	210	697	134	831	698	112	810	206	65	0	30	131	15	32	0	530
26	GIFFONI FERREIRA (19)	205	57	262	139	61	200	521	170	691	546	193	739	10	66	2	70	209	77	69	3	132
27	CARLOS ALBERTO DE SALLES (03)	202	64	266	254	50	304	692	194	886	826	195	1.021	104	33	0	37	153	119	36	0	615
28	SILVÉRIO DA SILVA	208	58	266	232	103	335	865	226	1.091	791	277	1.068	222	84	0	65	146	64	54	1	673
29	COELHO MENDES (17)	201	65	266	219	39	258	756	254	1.010	752	205	957	192	44	0	65	171	1	12	0	229
30	THEODURETO CAMARGO	208	76	284	203	63	266	873	283	1.156	877	273	1.150	277	68	1	53	214	48	75	1	450
31	JOÃO PAZINE NETO	203	52	255	229	50	279	858	192	1.050	870	190	1.060	212	38	1	37	112	0	16	0	71
32	CLAUDIO GODOY	204	49	253	157	36	193	856	140	996	781	115	896	139	24	3	53	157	7	30	0	663
33	COSTA NETTO (16)	172	58	230	166	36	202	617	220	837	710	200	910	46	41	0	37	114	33	56	0	330
34	EDSON LUIZ DE QUEIROZ	204	60	264	181	28	209	862	275	1.137	819	225	1.044	105	130	1	64	156	72	15	0	219
35	ALCIDES LEOPOLDO	205	86	291	171	20	191	862	215	1.077	870	140	1.010	156	50	0	49	101	55	15	0	694
36	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (20)	87	43	130	88	53	141	320	175	495	423	225	648	2	44	1	25	86	12	7	0	59
37	CÉSAR PEIXOTO (59)	110	58	168	64	18	82	774	260	1.034	798	235	1.033	281	38	1	79	102	72	27	2	427
38	ALEXANDRE MARCONDES	202	70	272	225	63	288	864	202	1.066	865	166	1.031	207	16	0	79	163	2	38	0	360
39	ANA ZOMER (02)	200	62	262	142	24	166	670	132	802	510	119	629	106	31	10	48	162	1	10	0	1.122
40	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	206	53	259	172	68	240	877	270	1.147	701	230	931	189	79	0	74	189	38	29	0	586
41	PASTORELO KFOURI	202	42	244	210	42	252	856	193	1.049	799	189	988	92	59	0	66	138	65	25	0	426
42	GILBERTO CRUZ (11)	206	54	260	223	38	261	671	246	917	676	228	904	198	23	0	75	137	36	12	1	114
43	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	206	54	260	190	17	207	850	186	1.036	740	111	851	18	74	0	67	158	15	14	0	1.055



44	LIA PORTO *** (44)	206	44	250	197	17	214	666	87	753	471	42	513	147	66	0	35	130	6	30	0	525
45	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES *** (64)	13	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	5
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
46	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (14)	207	48	255	203	43	246	751	203	954	788	190	978	0	31	0	58	123	28	23	0	144
47	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (34)	156	53	209	142	49	191	780	159	939	712	152	864	0	46	1	53	148	12	13	0	841
48	ALEXANDRE COELHO	205	56	261	181	61	242	868	212	1.080	844	217	1.061	0	59	0	53	128	50	44	0	372
49	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (30)	195	35	230	185	50	235	856	280	1.136	832	318	1.150	0	165	1	77	264	46	12	1	117
50	ANA MARIA ALONSO BALDY (33)	207	32	239	208	28	236	866	142	1.008	719	150	869	0	49	1	42	84	4	35	1	694
51	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	209	38	247	163	74	237	863	163	1.026	825	167	992	128	47	1	50	127	12	42	0	859
52	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (12)	200	66	266	242	41	283	715	177	892	811	169	980	0	81	1	50	147	62	41	1	532
53	MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	205	84	289	219	31	250	859	250	1.109	706	207	913	88	88	1	53	197	8	11	0	937
54	JAIR DE SOUZA (58)	208	60	268	296	80	376	869	283	1.152	883	267	1.150	70	86	2	92	157	3	13	0	166
55	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (22)	200	72	272	231	63	294	760	199	959	865	193	1.058	3	22	0	40	63	11	43	0	297
56	MARIA DO CARMO HONORIO (23)	112	40	152	182	27	209	399	189	588	805	163	968	2	26	0	40	60	0	10	1	633
57	BENEDITO ANTONIO OKUNO (36)	108	46	154	214	39	253	781	179	960	848	146	994	0	14	0	47	113	50	48	0	578
58	ENÉAS COSTA GARCIA (08)	54	63	117	173	64	237	459	140	599	784	147	931	0	53	0	41	69	5	37	1	1.065
59	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	158	48	206	166	69	235	820	200	1.020	916	232	1.148	0	67	1	62	129	16	100	0	805
60	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (21)	0	20	20	51	17	68	5	75	80	237	67	304	0	14	0	1	20	6	27	0	128
61	ADEMIR MODESTO DE SOUZA	208	53	261	203	41	244	863	192	1.055	743	177	920	0	29	1	48	132	9	6	0	342
62	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (31)	51	41	92	218	71	289	530	165	695	725	186	911	115	39	0	18	99	7	79	0	1.188
63	WILSON LISBOA RIBEIRO	206	36	242	212	17	229	869	212	1.081	884	137	1.021	168	95	1	69	134	17	6	0	984
64	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	112	53	165	93	23	116	765	217	982	695	141	836	1	84	1	20	121	13	49	0	800



65	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (07)	206	33	239	134	18	152	620	103	723	578	96	674	135	149	0	52	146	57	21	1	1.546
66	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (13)	124	37	161	58	34	92	526	160	686	603	155	758	0	10	0	27	149	2	6	0	158
67	VITOR FREDERICO KÜMPPEL	204	95	299	370	87	457	865	239	1.104	1.215	186	1.401	0	3	0	64	133	122	12	0	492
68	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (37)	207	26	233	198	31	229	864	239	1.103	813	254	1.067	0	47	0	59	161	73	25	0	60
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
69	GRAVA BRAZIL *** (27)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
70	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (26)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	4	0	1	0	0	3	1	0	0	0
71	PERCIVAL NOGUEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
72	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	2
73	CESAR CIAMPOLINI *** (05)	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	MAURO CONTI MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	2
75	ALEXANDRE LAZZARINI *** (01)	0	0	0	0	0	0	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
76	COSTABILE E SOLIMENE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
77	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	2	0	0	1	0	0	0	1
78	MAURICIO PESSOA *** (24)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	4	4	0	5	5	2	22	24	0	0	0	0	2	0	2	0	9
80	FORTES BARBOSA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
81	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	FÁBIO PODESTÁ ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	1	0	1	0	0	5	0	0	0	2
83	ROSANGELA TELLES ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
84	PENNA MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
85	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1
86	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	6	1	0	1	0	0	0	5
87	CHRISTIANO JORGE *** (42)	0	5	5	3	15	18	205	153	358	333	229	562	0	0	0	0	11	2	0	0	5
88	JOÃO ANTUNES *** (52)	50	1	51	9	0	9	72	1	73	9	0	9	0	2	0	2	9	1	1	0	0
89	RODOLFO PELLIZARI ***	0	3	3	2	1	3	0	5	5	11	9	20	0	51	0	0	3	0	0	0	3



TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO- ESPECI- ALIZADAS	11.539	3.412	14.951	12.134	2.880	15.014	48.029	13.003	61.032	48.568	11.930	60.498	5.519	3.659	55	3.228	8.757	2.053	2.005	21	31.210
---	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------	---------------

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 20/01/23.

02 - Licença-saúde de 09 a 31/01/23.

03 - Férias de 30/01 a 17/02/23.

04 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 09 a 18/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, na 3ª Câmara de Direito Privado de 01 a 17/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 03/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 10 a 20/04/23.

05 - Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

06 - Férias de 09 a 18/01/23. Férias de 22/02 a 03/03/23.

07 - Férias de 23/01 a 17/02/23.

08 - Compensações de 16 a 24/01/23.

09 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Privado. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Férias de 09 a 24/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23).

10 - Férias de 09 a 23/01/23. Férias de 12 a 26/04/23.

11 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

12 - Férias de 09 a 27/01/23.

13 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores.

14 - Designado para responder pelas urgências do Des. Gilberto Ferreira da Cruz, na 10ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 03/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 01 a 15/02/23.

15 - Licença-saúde de 26/01 a 04/02/23. Compensações de 24/02 a 01/03/23.

16 - Férias de 30/01 a 10/02/23. Férias de 13 a 24/03/23. Compensações de 18 a 19/04/23.

17 - Férias de 09 a 20/01/23.

18 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 15 a 24/02/23. Convocado para o Órgão Especial em março.

19 - Licenças-saúde de 09/01 a 07/02/23; de 08 a 16/02/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23.

21 - Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 06/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da



designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

22 - Férias de 23/01 a 03/02/23.

23 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Des^a. Ana Paula Zomer, na 6ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 10/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fábio Poças Leitão (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 6ª Câmara de Direito Privado de 23/03 a 01/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Antunes dos Santos Neto (removido), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/04/23, sem prejuízo da designação anterior.

24 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18

25 - Férias de 16 a 30/01/23. Compensações de 22 a 24/02/23. Compensação em 20/04/23.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

27 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23.

30 - A partir de 02/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 7ª Câmara de Direito Privado. Ausência médica em 17/04/23.

31 - A partir de 09/02/23 cessou sua designação para responder pelo acervo do Des. Aloisio Sérgio Rezende Silveira (removido), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções e urgências da Des^a. Heloisa Martins Mimessi, na 2ª Câmara de Direito Privado de 09 a 13/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edgard Silva Rosa (aposentado), na 2ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. João Luiz Morengi, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, sem prejuízo da designação anterior.

32 - Compensação em 02/02/23. Compensação em 02/03/23. Compensação em 13/04/23.

33 - Compensação em 17/02/23.

34 - Compensações de 02 a 03/02/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23.

36 - Designado para integrar a 9ª Câmara de Direito Privado, respondendo pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, de 02/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Walter Piva Rodrigues, na 9ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13 a 26/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 09/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Designado para responder pelas urgências do Des. Antonio Carlos Mathias Coltro, na 5ª Câmara de Direito Privado de 15/02 a 04/03/23, sem prejuízo da designação anterior.

38 - Férias de 01/02 a 01/04/23.

41 - Licença-saúde de 03/02 a 04/03/23. Ausência médica em 31/03/23.

42 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23.

44 - Promovida em 18/01/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Jayme Queiroz Lopes Filho. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo; e permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

51 - Compensações de 28 a 29/03/23.

52 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23. Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

55 - Compensações de 10 a 14/04/23.

57 - Compensações de 24 a 25/04/23.

58 - Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/04/23, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 10ª Câmara de Direito Privado).

59 - Férias de 10/04 a 09/05/23.

61 - Férias de 24/04 a 03/05/23.

62 - Licença compulsória de 13 a 18/04/23.

63 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Criminal para a 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/04/23.

64 - Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioits Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
113	425	415

MAGISTRADOS	ABRIL			JANEIRO A ABRIL			ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	J. B. FRANCO DE GODOI	60	36	96	103	41	144	265	132	397	302	143	445	1	19	15	78	82	22	8	145
2	GRAVA BRAZIL (27)	57	25	82	53	22	75	284	84	368	225	77	302	2	3	29	51	11	16	6	295
3	RICARDO NEGRÃO	67	35	102	101	35	136	294	102	396	271	118	389	2	2	15	42	23	13	1	375
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	72	41	113	123	59	182	323	154	477	346	173	519	0	9	20	67	41	8	3	100
5	SÉRGIO SHIMURA	79	36	115	79	15	94	297	127	424	337	129	466	0	1	30	86	24	2	0	558
6	CESAR CIAMPOLINI (05)	45	25	70	64	31	95	231	130	361	214	153	367	0	3	23	48	49	9	5	271
7	ALEXANDRE LAZZARINI (01)	80	32	112	88	34	122	297	129	426	361	131	492	2	8	15	73	58	54	3	467
8	MAURICIO PESSOA	72	49	121	105	31	136	316	141	457	323	106	429	0	1	13	73	53	11	0	176
9	AZUMA NISHI (45)	50	33	83	66	22	88	228	112	340	263	134	397	10	2	12	52	64	23	12	470
10	FORTES BARBOSA	72	40	112	73	43	116	311	108	419	332	120	452	1	15	1	74	39	18	7	112
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JORGE TOSTA (56)	61	31	92	66	16	82	315	105	420	274	99	373	1	1	11	86	27	9	0	405
12	JANE FRANCO MARTINS (60)	51	31	82	63	21	84	325	85	410	267	83	350	1	0	5	54	7	17	6	755



EX-INTEGRANTES																					
13	ENIO ZULIANI * (28)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
14	FRANCISCO LOUREIRO * (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
15	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA * (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
16	CARLOS DIAS MOTTA * (29)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL		766	414	1.180	984	370	1.354	3.486	1.409	4.895	3.516	1.467	4.983	21	64	189	784	478	202	51	4.131

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 20/01/23.

05 - Férias de 09 a 18/01/23. Compensações de 23 a 24/02/23; de 27 a 28/02/23. Férias de 27/03 a 05/04/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

09 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17).

27 - Compensações de 23 a 24/01/23. Compensações de 19/04 a 05/05/23.

28 - Em 13/12/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 15/12/17).

29 - A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

45 - Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23.

53 - Em 14/12/16, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

56 - Compensações de 19 a 20/04/23.

60 - Férias de 17 a 26/04/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
230	625	925



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (PIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS				NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS			
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POU PANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																						
1	XAVIER DE AQUINO * (39)	8	2	10	5	1	6	25	3	28	17	8	25	0	0	0	0	0	0	0		
2	ADEMIR BENEDITO *	79	12	91	67	9	76	261	45	306	184	41	225	6	6	0	0	37	8	5	0	104
3	CAMPOS MELLO *	82	24	106	87	29	116	337	75	412	309	68	377	21	1	1	0	45	5	8	0	27
4	MATHEUS FONTES *	81	26	107	105	23	128	334	68	402	310	52	362	21	6	0	1	39	17	3	0	55
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR	229	30	259	213	8	221	927	92	1.019	650	74	724	545	17	0	1	77	58	7	0	1.135
6	CORREIA LIMA (21)	176	20	196	68	2	70	687	74	761	485	52	537	793	1	0	2	49	315	1	2	240
7	LUIS CARLOS DE BARROS (19)	214	44	258	293	50	343	653	92	745	665	119	784	460	16	0	3	72	3	17	0	526
8	JOSÉ MARCOS MARRONE (40)	224	45	269	161	11	172	862	98	960	612	55	667	711	16	0	0	52	29	7	1	1.022
9	COUTINHO DE ARRUDA	230	82	312	92	10	102	966	243	1.209	912	298	1.210	692	6	2	2	137	56	1	0	1.652
10	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (47)	225	42	267	186	29	215	808	168	976	768	162	930	64	13	0	3	145	23	31	0	1.063
11	JOVINO DE SYLOS	224	34	258	258	40	298	934	101	1.035	619	96	715	661	4	10	2	158	201	62	0	1.418
12	CAUDURO PADIN	226	22	248	202	14	216	931	78	1.009	704	85	789	1	11	0	3	89	148	13	0	1.482
13	THIAGO DE SIQUEIRA	233	59	292	278	48	326	941	204	1.145	984	169	1.153	337	2	5	1	135	1	28	0	241



14	LIGIA ARAÚJO BISOONI (48)	213	26	239	219	54	273	811	155	966	805	139	944	254	9	1	2	38	67	17	1	206
15	GILBERTO DOS SANTOS ** (14)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
16	WALTER FONSECA (34)	226	39	265	169	13	182	914	101	1.015	589	48	637	657	9	1	1	168	42	22	0	2.264
17	ANA DE LOURDES (33)	227	37	264	115	20	135	908	146	1.054	716	109	825	38	16	3	4	116	140	16	0	756
18	VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	225	105	330	295	42	337	930	200	1.130	1.017	131	1.148	18	38	2	0	89	138	22	0	587
19	ROBERTO MAC CRACKEN (46)	165	63	228	139	68	207	785	186	971	761	171	932	14	5	0	2	74	66	16	0	23
20	SALLES VIEIRA (20)	224	40	264	244	32	276	772	141	913	814	111	925	386	9	3	0	74	61	38	0	583
21	GIL COELHO (13)	225	64	289	116	34	150	792	136	928	646	124	770	534	14	0	1	75	65	12	1	721
22	HERALDO DE OLIVEIRA (52)	192	42	234	161	41	202	897	179	1.076	905	163	1.068	12	5	2	1	78	201	48	0	313
23	SÉRGIO GOMES (43)	234	39	273	191	26	217	914	175	1.089	729	164	893	1	0	3	4	139	93	5	0	100
24	MAIA DA ROCHA	225	70	295	182	25	207	902	112	1.014	590	45	635	289	27	0	3	147	25	5	0	275
25	SIMÕES DE VERGUEIRO	230	17	247	281	18	299	950	85	1.035	798	127	925	510	2	5	1	195	191	24	4	445
26	REBELLO PINHO	224	35	259	191	38	229	945	155	1.100	812	151	963	287	18	0	0	82	26	7	0	717
27	JACOB VALENTE (36)	221	25	246	179	18	197	698	67	765	530	95	625	633	0	0	3	87	11	8	0	301
28	SPENCER ALMEIDA FERREIRA	239	51	290	181	43	224	968	175	1.143	781	148	929	40	9	1	0	64	25	3	0	690
29	TASSO DUARTE DE MELO * (53)	70	39	109	79	42	121	325	122	447	448	140	588	501	7	7	0	74	74	5	0	433
30	SOUZA LOPES (28)	232	72	304	266	28	294	787	156	943	894	138	1.032	69	6	0	2	122	146	34	0	222
31	PAULO ALCIDES	180	71	251	145	54	199	771	171	942	714	145	859	31	3	0	0	58	18	13	0	377
32	VICENTINI BARROSO (08)	226	54	280	266	49	315	858	116	974	820	127	947	9	5	1	4	153	88	10	0	172
33	SANDRA GALHARDO ESTEVES	229	38	267	264	17	281	936	84	1.020	694	87	781	560	3	4	4	242	220	16	0	1.147
34	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (23)	222	31	253	181	9	190	766	121	887	724	101	825	356	3	2	4	79	21	5	0	1.804
35	FERNANDO SASTRE REDONDO (11)	225	34	259	197	52	249	833	158	991	834	156	990	32	12	1	0	113	18	22	0	232
36	FLÁVIO SILVA	149	28	177	214	21	235	619	97	716	617	94	711	21	332	2	2	31	39	21	0	489
37	FRANCISCO GIAQUINTO (12)	233	37	270	179	38	217	904	128	1.032	782	118	900	37	3	4	2	118	147	19	1	415
38	IRINEU FAVA (16)	182	65	247	205	33	238	740	195	935	783	151	934	18	16	0	3	93	100	43	0	265
39	MIGUEL PETRONI NETO	194	43	237	238	66	304	788	144	932	651	166	817	520	2	9	1	120	122	236	0	239
40	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (56)	124	28	152	132	18	150	824	120	944	680	119	799	85	8	0	0	65	62	23	0	717
41	AFONSO BRAZ	231	42	273	236	53	289	954	223	1.177	984	201	1.185	17	0	0	2	125	129	15	0	17
42	RENATO RANGEL DESINANO	231	82	313	116	11	127	934	164	1.098	750	145	895	325	11	0	2	85	219	49	1	663
43	JOSÉ TARCISO BERALDO	223	77	300	273	75	348	938	262	1.200	913	240	1.153	7	7	0	3	117	92	9	0	88
44	ISRAEL GÔES DOS ANJOS	226	32	258	135	29	164	849	172	1.021	821	196	1.017	683	6	5	4	105	72	12	0	1.013



45	MARINO NETO (01)	174	64	238	119	9	128	288	156	444	623	105	728	607	14	1	0	91	52	20	0	695
46	PEDRO KODAMA	223	45	268	213	39	252	932	199	1.131	897	206	1.103	68	0	0	0	141	98	23	2	178
47	MAURO CONTI MACHADO	230	30	260	295	70	365	941	183	1.124	1.000	227	1.227	646	21	10	2	142	146	13	2	492
48	CARLOS ABRÃO	219	60	279	238	55	293	924	193	1.117	911	206	1.117	0	1	1	2	63	31	16	0	98
49	CASTRO FIGLIOLIA (49)	160	30	190	78	34	112	765	104	869	394	84	478	55	9	1	2	99	247	21	1	1.129
50	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	149	36	185	129	41	170	625	131	756	665	121	786	665	13	0	0	32	26	13	0	132
51	ANA CATARINA STRAUCH (32)	183	34	217	125	22	147	880	151	1.031	739	152	891	95	0	0	1	101	129	20	0	399
52	ALBERTO GOSSON (31)	226	50	276	244	85	329	930	179	1.109	866	185	1.051	819	24	0	1	164	55	15	2	123
53	ACHILE ALESINA	227	64	291	206	52	258	952	162	1.114	885	154	1.039	365	1	0	5	62	34	8	1	82
54	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (05)	230	67	297	196	46	242	888	204	1.092	759	159	918	15	28	0	1	152	67	45	0	346
55	HELIO FARIA (37)	222	39	261	237	30	267	870	127	997	718	122	840	423	5	0	0	101	88	21	0	608
56	NELSON JORGE JÚNIOR	227	51	278	180	47	227	926	187	1.113	830	150	980	14	10	2	0	136	62	37	0	1.025
57	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	228	49	277	236	49	285	918	160	1.078	914	170	1.084	4	0	0	0	35	11	4	1	201
58	MENDES PEREIRA (04)	234	61	295	233	44	277	859	128	987	789	117	906	8	0	0	3	107	79	11	0	545
59	ROBERTO MAIA ** (26)	187	16	203	120	14	134	400	78	478	255	67	322	735	10	0	1	44	32	5	0	178
60	JOÃO BATISTA VILHENA ***	339	109	448	341	108	449	1.217	449	1.666	2.499	466	2.965	537	870	1	1	294	102	1	0	484
61	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	226	40	266	187	9	196	935	133	1.068	807	106	913	415	11	1	0	126	10	8	0	423
62	RAMON MATEO JÚNIOR (24)	225	56	281	179	45	224	827	140	967	729	148	877	298	7	1	0	127	100	11	0	190
63	ELÓI ESTEVÃO TROLY	229	40	269	206	20	226	941	109	1.050	843	122	965	108	4	6	3	206	125	15	0	652
64	CLÁUDIO MARQUES (54)	21	3	24	8	1	9	722	106	828	555	127	682	5	0	0	0	6	0	0	1	16
65	DÉCIO RODRIGUES	224	122	346	260	103	363	927	258	1.185	1.063	231	1.294	14	23	0	1	238	43	34	0	6
66	FÁBIO PODESTÁ (10)	229	103	332	238	58	296	854	194	1.048	1.013	172	1.185	154	67	1	3	147	25	30	1	702
67	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	225	48	273	229	43	272	933	188	1.121	891	159	1.050	531	3	1	5	101	19	18	1	139
68	PENNA MACHADO	225	50	275	246	59	305	926	204	1.130	880	202	1.082	16	0	0	2	155	18	18	0	43
69	NUNCIO THEOPHILO NETO	224	30	254	131	18	149	926	125	1.051	641	92	733	232	8	1	1	84	43	3	0	1.961
70	CÉSAR ZALAF	226	38	264	240	40	280	936	168	1.104	871	154	1.025	651	14	1	4	124	1	20	0	195
71	HÉLIO NOGUEIRA (15)	174	37	211	181	24	205	839	130	969	710	122	832	348	14	3	4	111	99	8	0	38
72	ERNANI FILHO (55)	179	19	198	70	16	86	898	107	1.005	617	81	698	537	7	0	5	109	54	12	0	1.620
73	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO (44)	226	33	259	302	32	334	916	157	1.073	1.065	139	1.204	29	10	1	1	127	87	25	0	359
74	LUÍS H. B. FRANZÉ ** (41)	227	27	254	160	36	196	714	93	807	302	61	363	1.122	5	0	7	104	115	20	0	683



75	AFONSO CELSON DA SILVA ** (42)	223	46	269	225	30	255	661	64	725	542	36	578	190	14	0	2	70	4	14	0	270
76	HELOISA MIMESSI ** (38)	223	17	240	77	1	78	587	27	614	220	4	224	258	29	2	1	81	1	4	0	504
77	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS ** (50)	223	26	249	87	5	92	299	27	326	102	5	107	317	14	0	1	115	40	0	0	105
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
78	JAIRO BRAZIL (17)	227	70	297	439	79	518	939	163	1.102	1.138	202	1.340	1	7	2	4	144	19	21	1	263
79	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (35)	230	30	260	237	29	266	840	165	1.005	824	145	969	643	8	0	0	107	35	7	0	88
80	RODOLFO PELLIZARI (27)	238	57	295	242	24	266	944	176	1.120	817	162	979	396	11	1	0	151	88	54	0	1.534
81	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (06)	191	27	218	142	25	167	758	171	929	730	152	882	4	9	0	0	87	24	28	1	445
82	MARCO FÁBIO MORSELLO (22)	230	71	301	210	53	263	792	184	976	771	160	931	3	10	1	3	154	53	32	0	251
83	RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	226	73	299	163	50	213	903	154	1.057	737	147	884	1	20	1	0	129	63	15	1	235
84	ALEXANDRE DAVID MALFATTI (02)	50	77	127	217	64	281	290	321	611	1.012	352	1.364	673	5	3	0	48	199	37	0	547
85	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03)	164	38	202	343	34	377	918	197	1.115	1.096	188	1.284	17	7	1	2	65	11	15	0	1.127
86	EMILIO MIGLIANO NETO (09)	0	21	21	43	6	49	110	59	169	203	27	230	2	2	1	0	50	0	3	0	543
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
87	J. B. FRANCO DE GODOI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
88	RICARDO NEGRÃO ** (25)	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	2	1	47	0	0	3	0	0	0	1
89	CESAR CIAMPOLINI ** (57)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	EDSON LUIZ DE QUEIROZ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	WALTER BARONE ** (29)	0	0	0	1	3	4	158	56	214	175	51	226	0	0	0	0	0	0	26	0	0
93	MARCOS GOZZO ** (51)	0	11	11	7	49	56	496	107	603	408	150	558	0	1	0	0	89	1	5	0	14
94	CARMEN LUCIA DA SILVA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
95	LIDIA CONCEIÇÃO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
96	LAERTE MARRONE **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	30	185	0	0	0	0	0	0	0	0	2
97	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
98	BENEDITO ANTONIO OKUNO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
99	ADEMIR MODESTO DE SOUZA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		17.021	3.883	20.904	16.066	3.042	19.108	67.982	12.561	80.543	63.485	11.749	75.234	23.278	2.051	119	141	8.986	6.118	1.714	26	44.911

**OBSERVAÇÕES:**

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

*** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09 a 26/01/23. Licença-saúde de 27/01 a 27/03/23.

02 - Designado para responder pelas urgências do Des. Teodozio de Souza Lopes, na 17ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 18/01 a 05/02/23, assumindo o acervo do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar apenas para os julgamentos estendidos, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo (aposentado), na 12ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/02/23, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 17 a 20/04/23. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 24/04 a 08/05/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar e para responder pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, na 20ª Câmara de Direito Privado de 27/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Designada para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, assumindo o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido), sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 20/01/23, cessaram as designações para auxiliar a 14ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo do Dr. Lavínio Donizetti Paschoalão (promovido). Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado de 21/03 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18 a 28/04/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marcos Gozzo (removido), na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), a partir de 27/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 26/04/23, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo da designação anterior.

04 - Compensações de 17 a 18/01/23. Licença-nojo de 19 a 26/01/23.

05 - Compensações de 26 a 31/01/23.

06 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 25 a 27/04/23.

08 - Férias de 09 a 18/01/23.

09 - Férias de 09 a 28/01/23. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 08/02/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/02/23 cessou sua designação para integrar e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Carlos Alberto Lopes (aposentado), na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Sérgio Gomes (removido), na 37ª Câmara de Direito Privado de 02 a 08/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08/02 a 27/03/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 13/04 a 30/06/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 37ª Câmara de Direito Privado de 25/04 a 13/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

10 - Férias de 09 a 18/01/23.

11 - Licença-prêmio de 09 a 20/01/23.

12 - Compensações de 16 a 20/01/23.

13 - Férias de 09 a 24/01/23.

14 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

15 - Compensações de 09 a 11/01/23. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23. Férias de 24/04 a 03/05/23.

16 - Licença-prêmio de 09 a 23/01/23. Compensações de 24 a 26/01/23. Licença-prêmio de 25/04 a 04/05/23.

17 - Designado para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado, de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edgard Silva Rosa, na 22ª Câmara de Direito Privado de 08 a 13/02/23, sem prejuízo das designações anteriores.

19 - Licença-prêmio de 09 a 27/01/23. Compensações de 13 a 17/02/23; em 23/02/23. Compensações de 29 a 31/03/23.

20 - Compensações de 09 a 27/01/23.

21 - Licença-saúde de 09/01 a 05/02/23. Licença-nojo de 20 a 27/04/23. Compensação em 28/04/23.

22 - Licença-prêmio de 09 a 18/01/23. Compensações de 19 a 20/01/23. Compensações de 06 a 13/02/23.

23 - Férias de 09 a 27/01/23.



24 - Férias de 09 a 20/01/23.

25 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

26 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23.

27 - Designado para responder pelas urgências do Des. Luiz Augusto de Salles Vieira e do Des. Plínio Novaes da Andrade Júnior, na 24ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 27/01/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado de 10 a 22/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/03/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Moacir Andrade Peres (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 14/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, na 24ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Antonio Marques da Silva, de 14/04 a 12/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

28 - Férias de 09 a 28/01/23.

29 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Compensações de 22 a 23/02/23. Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

31 - Compensação em 17/02/23.

32 - Compensação em 17/02/23. Férias de 24/04 a 13/05/23.

33 - Compensações de 17 a 22/02/23.

34 - Compensações de 17 a 22/02/23.

35 - Compensações de 27 a 28/02/23.

36 - Em 21/02/23, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em março.

37 - Licença compulsória de 26/02 a 03/03/23.

38 - Promovida por merecimento em 02/02/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes. Férias de 09 a 18/02/23. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aloisio Sergio Rezende Silveira; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/02/23 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

39 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado, a partir de 06/02/23. Licença compulsória em 15/02/23. Férias de 22/02 a 08/03/23.

40 - Licença-nojo de 27/02 a 06/03/23.

41 - Promovido em 18/01/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria da Desª. Angélica de Maria Mello de Almeida. Optou pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

42 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

43 - Removido em 06/02/23, da 37ª Câmara de Direito Privado para 18ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Carlos Alberto Lopes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23, e publicado no DJE de 02/02/23).

44 - Compensação em 29/03/23.

46 - Férias de 20 a 31/03/23. Licença compulsória de 03 a 09/04/23.

47 - Licença-prêmio de 13 a 24/03/23.

48 - Licença-prêmio de 13 a 27/03/23.

49 - Licenças-saúde de 14 a 24/03/23; de 27/03 a 05/04/23.

50 - Promovido por antiguidade em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Fábio Poças Leitão. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Moacir Andrade Peres (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23).

51 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado).

52 - Compensações de 11 a 13/04/23.

53 - Compensações de 12 a 14/04/23.

54 - Férias de 03 a 22/04/23; de 23/04 a 12/05/23.

55 - Férias de 24/04 a 08/05/23.

56 - Licença-prêmio de 03 a 14/04/23.

57 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 09 a 18/01/23. Permutou da 10ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
217	711	868

MAGISTRADOS	ABRIL			JANEIRO A ABRIL			ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																						
1	FRANCISCO CASCONI *	74	15	89	64	21	85	307	74	381	290	72	362	134	1	2	1	33	2	5	0	157
2	VIANNA COTRIM * (37)	65	16	81	33	10	43	292	72	364	247	72	319	15	18	0	0	46	1	12	1	57
3	MELO BUENO (40)	144	61	205	233	44	277	772	219	991	759	179	938	121	4	1	0	64	105	20	3	836
4	GOMES VARJÃO (39)	133	46	179	182	31	213	647	142	789	593	103	696	424	3	0	6	96	10	24	0	1.403
5	RUY COPPOLA (42)	15	28	43	63	57	120	456	161	617	520	152	672	146	4	0	0	89	0	10	0	112
6	FELIPE FERREIRA (21)	207	43	250	216	45	261	743	198	941	747	177	924	3	7	1	1	83	18	9	0	177
7	PAULO AYROSA (50)	65	32	97	148	39	187	590	174	764	682	162	844	50	3	1	0	61	10	14	0	39
8	ANTONIO RIGOLIN	215	26	241	149	31	180	866	160	1.026	627	147	774	138	4	3	0	33	13	13	0	887



9	ALMEIDA SAMPAIO (36)	212	56	268	261	40	301	813	162	975	791	163	954	49	1	1	11	105	25	170	1	328
10	CARLOS RUSSO (04)	201	97	298	223	66	289	757	354	1.111	838	272	1.110	281	5	12	5	244	46	54	1	394
11	SÁ DUARTE	208	44	252	184	47	231	847	185	1.032	815	198	1.013	354	6	0	0	77	15	27	0	663
12	CRISTINA ZUCCHI (15)	209	47	256	83	27	110	654	131	785	593	99	692	331	1	1	1	100	81	61	0	344
13	LUIZ EURICO (34)	203	51	254	168	49	217	701	172	873	636	178	814	216	13	0	1	67	30	25	1	497
14	MARCONDES D'ANGELO (33)	210	44	254	206	28	234	758	185	943	845	183	1.028	36	6	0	4	101	60	53	0	123
15	ANDRADE NETO (44)	268	51	319	164	127	291	902	229	1.131	575	291	866	223	3	1	7	69	28	12	0	239
16	BERENICE MARCONDES CESAR (54)	131	40	171	59	10	69	763	122	885	403	84	487	249	34	1	1	88	89	36	2	1.136
17	ARANTES THEODORO (48)	168	45	213	141	31	172	810	200	1.010	731	168	899	5	0	0	3	35	81	12	0	129
18	ADILSON DE ARAÚJO (01)	211	46	257	198	56	254	711	206	917	716	198	914	8	6	0	1	80	11	14	0	137
19	SILVIA ROCHA * (23)	73	10	83	78	11	89	485	100	585	400	80	480	346	6	1	3	26	37	10	1	81
20	HUGO CREPALDI (53)	152	41	193	151	30	181	797	170	967	704	130	834	299	8	2	4	138	96	93	0	845
21	PEDRO BACCARAT (20)	210	63	273	209	46	255	746	225	971	676	181	857	43	0	0	1	91	25	25	0	465
22	LUIÍS FERNANDO NISHI * (47)	60	23	83	60	18	78	249	78	327	315	56	371	468	74	0	0	15	19	9	0	583
23	MARIO A. SILVEIRA	208	59	267	197	46	243	847	194	1.041	794	192	986	287	5	0	2	29	20	44	0	83
24	ANTONIO NASCIMENTO	205	98	303	195	67	262	839	269	1.108	901	271	1.172	2	1	1	1	68	18	75	1	543
25	MORAIS PUCCI (32)	106	46	152	177	25	202	709	185	894	798	95	893	253	0	0	1	71	183	12	1	680
26	WALTER EXNER (25)	108	42	150	176	41	217	625	194	819	724	265	989	55	1	0	1	73	8	14	0	762
27	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	207	74	281	210	17	227	850	198	1.048	837	185	1.022	245	23	3	0	30	32	27	0	546
28	DIMAS RUBENS FONSECA	207	79	286	131	53	184	834	224	1.058	790	170	960	277	5	0	2	61	24	28	0	507
29	MARY GRÜN	204	44	248	180	53	233	839	187	1.026	827	164	991	341	6	0	0	69	69	17	1	471
30	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (28)	214	48	262	180	38	218	791	172	963	735	175	910	437	0	0	2	66	25	8	0	666
31	FÁBIO TABOSA (10)	213	53	266	204	49	253	810	197	1.007	845	172	1.017	381	0	1	0	79	0	13	1	1.789
32	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN	208	38	246	233	48	281	865	147	1.012	768	130	898	403	5	3	1	106	9	15	0	816
33	RÔMOLO RUSSO (35)	209	34	243	209	43	252	802	171	973	712	140	852	395	9	0	6	139	63	17	0	762
34	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (51)	74	67	141	54	17	71	694	270	964	587	160	747	277	6	3	1	103	52	19	1	226
35	DAISE FAJARDO	209	73	282	201	29	230	856	237	1.093	880	198	1.078	342	3	2	4	128	16	14	0	803
36	FLÁVIO ABRAMOVICI (27)	182	66	248	132	47	179	767	269	1.036	920	214	1.134	8	1	0	1	113	86	12	1	699
37	MILTON CARVALHO (17)	160	56	216	199	54	253	721	188	909	738	167	905	14	0	2	2	36	6	7	0	26
38	MOURÃO NETO	219	57	276	174	73	247	860	265	1.125	913	210	1.123	5	6	1	3	71	123	12	0	592



39	L. G. COSTA WAGNER	207	86	293	190	69	259	834	226	1.060	798	192	990	16	4	0	1	108	190	43	0	603
40	MARCOS GOZZO ** (45)	201	24	225	194	14	208	323	31	354	216	14	230	390	3	1	1	111	78	11	0	1.520
41	CARLOS DIAS MOTTA	206	50	256	170	31	201	844	170	1.014	767	176	943	313	7	0	5	132	39	42	0	322
42	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (02)	209	50	259	176	46	222	719	185	904	755	176	931	14	5	0	1	55	3	26	0	159
43	GILSON MIRANDA ** (43)	68	53	121	188	68	256	647	231	878	946	209	1.155	336	4	1	0	60	42	8	0	446
44	ROSANGELA TELLES (49)	163	33	196	221	43	264	839	176	1.015	903	162	1.065	49	7	1	3	127	0	12	0	161
45	CARMEN LUCIA DA SILVA	204	54	258	351	46	397	837	172	1.009	964	184	1.148	207	5	2	3	88	34	61	1	816
46	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	205	66	271	278	64	342	828	225	1.053	935	153	1.088	276	1	2	2	183	0	57	0	2.161
47	LIDIA CONCEIÇÃO (52)	134	39	173	135	62	197	771	165	936	690	176	866	473	0	0	2	60	13	16	0	894
48	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO (29)	202	64	266	245	100	345	768	202	970	906	243	1.149	299	20	4	3	195	24	55	2	250
49	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (38)	178	39	217	211	30	241	723	190	913	769	197	966	390	8	1	1	111	85	43	0	444
50	MONTE SERRAT	203	30	233	165	29	194	846	172	1.018	639	153	792	379	0	0	6	120	4	19	0	618
51	SÉRGIO ALFIERI	205	32	237	134	30	164	853	107	960	588	71	659	360	7	0	2	83	5	25	1	1.200
52	DARIO GAYOSO (31)	119	31	150	421	86	507	489	136	625	674	118	792	170	4	5	3	142	6	16	1	760
53	NETO BARBOSA FERREIRA (24)	107	22	129	57	6	63	589	90	679	329	47	376	226	4	1	2	59	1	88	0	1.363
54	ISSA AHMED (30)	201	31	232	130	21	151	781	104	885	487	65	552	315	8	1	4	113	39	23	0	683
55	RODRIGUES TORRES (13)	183	14	197	35	7	42	541	24	565	152	8	160	299	54	0	2	68	15	7	0	866
56	JOÃO ANTUNES ** (55)	117	0	117	8	53	61	117	0	117	8	53	61	202	4	2	3	530	21	0	0	165
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
57	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (41)	206	36	242	181	38	219	847	136	983	691	137	828	1	4	1	1	75	13	14	0	621
58	RODOLFO CÉSAR MILANO (22)	165	38	203	250	28	278	809	141	950	819	160	979	0	1	1	2	89	98	23	5	1.287
59	MÁRIO DACCACHE (16)	212	41	253	190	34	224	783	181	964	846	127	973	378	9	0	4	54	3	13	1	1.193
60	CLAUDIA DE LIMA MENGE (06)	9	27	36	91	19	110	33	89	122	270	75	345	0	4	0	1	33	3	7	0	434
61	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (12)	11	24	35	133	28	161	44	87	131	429	78	507	1	3	2	0	32	0	7	0	543
62	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (11)	141	87	228	93	26	119	723	239	962	847	239	1.086	203	7	2	3	73	188	18	3	126



63	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (05)	202	44	246	194	51	245	823	189	1.012	721	172	893	1	6	0	2	146	11	9	0	703
64	DEBORAH CIOCCI (08)	189	39	228	53	12	65	808	108	916	370	42	412	189	20	1	8	165	62	26	0	1.420
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
65	LIGIA ARAÚJO BISOGNI **	0	1	1	0	0	0	0	2	2	1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	2
66	SÉRGIO SHIMURA ** (09)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	ANA CATARINA STRAUCH **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	AZUMA NISHI ** (19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	FORTES BARBOSA ** (26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	FÁBIO PODESTÁ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
71	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
72	DJALMA LOFRANO FILHO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	RICARDO CHIMENTI **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	HÉLIO NOGUEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
75	MARCELO L. THEODOSIO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES ** (03)	156	97	253	224	59	283	679	254	933	827	224	1.051	4	0	0	0	22	71	22	0	1
77	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	1	1	0	0	0	0	2	2	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
78	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR ** (18)	35	23	58	91	30	121	155	89	244	317	74	391	207	12	3	1	63	46	21	2	653
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		10.805	3.035	13.840	10.934	2.694	13.628	45.428	11.210	56.638	43.937	9.989	53.926	13.359	489	75	143	6.083	2.630	1.754	32	40.018

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Férias de 09 a 24/01/23.

02 - Licença-prêmio de 18/01 a 03/02/23.

03 - Férias de 09 a 27/01/23. Promovida por antiguidade em 20/04/23, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Kioitsi Chicuta. Optou pela 38ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Marcos Gozzo; e permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

04 - Férias de 18 a 27/01/23.

05 - Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 09 a 31/01/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas para os julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 08 a 27/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências



do Des. Kioitsi Chicuta, na 32ª Câmara de Direito Privado de 28/02 a 09/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 14/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Ruy Coppola, na 32ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 17/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

06 - Designada para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 16/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

08 - Designada para responder pelas urgências da Dra. Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes, na 28ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em substituição ao Des. Eduardo Azuma Nishi (empresarial) a partir de 20/04/23, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 19/04/23, cessando as designações anteriores.

09 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

10 - Compensações em 26/01/23, de 27 a 31/01/23.

11 - Compensações de 23 a 27/01/23. Licença-saúde de 17 a 30/04/23.

12 - Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 16/01 a 05/02/23; de 06 a 13/02/23. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo dos processos que lhe forem distribuídos até 19/12/22, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta, de 10 a 22/03/23, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 16/03/23, cessou a designação para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado e para responder pelas urgências do Des. Kioitsi Chicuta (aposentado), sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na 31ª Câmara de Direito Privado de 03 a 19/04/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências da Desª. Berenice Marcondes Cesar, na 28ª Câmara de Direito Privado de 18/04 a 02/05/23, sem prejuízo da designação anterior.

13 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Afastamento autorizado no dia 27/02/23. Afastamentos autorizados de 20 a 21/03/23; de 29 a 31/03/23. Afastamento autorizado de 12 a 13/04/23.

15 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 27/02 a 13/03/23.

16 - Compensações de 09 a 16/01/23.

17 - Férias de 09 a 18/01/23. Licença-saúde de 20 a 26/04/23.

18 - Designado para responder pelas urgências do Des. Themístocles Barbosa Ferreira Neto, na 29ª Câmara de Direito Privado de 09 a 27/01/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas prevenções e urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 11/01 a 07/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, na 2ª Câmara de Direito Privado de 08 a 16/02/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 31/03/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo do Des. Tércio Pires (aposentado), na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 31/05/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 20/04/23, sem prejuízo das designações anteriores.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licenças-saúde de 06 a 14/02/23; de 15 a 17/02/23. Licença compulsória de 31/03 a 06/04/23.

20 - Férias de 09 a 20/01/23.

21 - Férias de 09 a 20/01/23.

22 - Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 26/01 a 28/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Claudio Hamilton Barbosa, na 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/03/23, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/03 a 28/04/23, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado de 03/04 a 12/05/23, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/04/23, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores.

23 - Em 12/05/21, o Colendo Órgão Especial indicou a Desª. Sílvia Rocha para presidir a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 13/05/21). A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado



no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23). Eleita em 16/02/23, para integrar o Colendo Órgão Especial, na Classe Carreira, no biênio compreendido entre 22/02/23 e 21/02/25 (cf. publicado no DJE de 17/02/23), ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. José Jacob Valente.

24 - Férias de 09 a 28/01/23. Licença-saúde de 17/04 a 07/05/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 31/01 a 01/02/23. Férias de 10 a 20/04/23.

26 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.

27 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em abril.

28 - Compensações de 13 a 17/02/23.

29 - Compensações de 13 a 17/02/23.

30 - Compensações de 16 a 22/02/23.

31 - Compensações de 22 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensações de 31/03 a 05/04/23.

32 - Compensações de 23 a 27/02/23. Compensações de 10 a 20/04/23.

33 - Férias de 01 a 10/02/23.

34 - Férias de 01 a 15/02/23.

35 - Licença-ngo de 05 a 12/02/23.

36 - Compensações de 09 a 10/03/23.

37 - Compensações de 23 a 24/03/23. Férias de 17 a 28/04/23.

38 - Compensações em 02/03/23; de 03 a 06/03/23; de 07 a 13/03/23. Compensações de 04 a 05/04/23.

39 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril.

40 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril.

41 - Designado para responder pelas urgências do Des. Dario Gayoso Júnior, na 27ª Câmara de Direito Privado de 13/03 a 05/04/23, sem prejuízo das designações anteriores.

42 - Férias de 06/03 a 14/04/23. Convocado para o Órgão Especial em março.

43 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

44 - Permutou da 30ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 10/03/23.

45 - Removido em 16/03/23, da 38ª Câmara de Direito Privado para a 30ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Kioitsi Chicuta (aposentado).

47 - Compensação em 19/04/23.

48 - Compensações de 03 a 05/04/23.

49 - Compensações de 03 a 05/04/23.

50 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23.

51 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 20/04/23.

52 - Compensações de 04 a 14/04/23.

53 - Compensações de 20/04 a 05/05/23.

54 - Licença-saúde de 18/04 a 02/05/23.

55 - Removido da 6ª Câmara de Direito Privado para 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Cláudio Hamilton Barbosa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/04/23, e publicado no DJE de 13/04/23).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023

JANEIRO A ABRIL

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
120	186	484



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)						
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	FERREIRA RODRIGUES * (58)	12	20	32	31	8	39	117	46	163	141	31	172	37	0	4	5	0	31	0	0
2	EVARISTO DOS SANTOS * (52)	40	13	53	37	16	53	128	54	182	149	47	196	56	1	5	22	16	3	0	26
3	AROLDO VIOTTI * (38)	35	14	49	52	8	60	151	75	226	200	69	269	92	1	1	19	5	5	0	255
4	RICARDO DIP (29)	89	30	119	75	17	92	319	126	445	346	110	456	18	0	8	25	3	47	0	65
5	RICARDO FEITOSA (30)	110	38	148	87	23	110	313	111	424	395	91	486	121	0	14	40	0	78	0	253
6	SOUZA NERY (61)	35	33	68	33	3	36	355	135	490	374	98	472	184	0	17	36	78	19	1	63
7	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	111	23	134	172	41	213	427	133	560	479	164	643	206	0	8	54	79	46	2	216
8	ANTONIO CARLOS VILLEN (02)	94	20	114	55	24	79	327	83	410	330	94	424	41	0	11	17	26	8	0	108
9	ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (47)	63	13	76	89	33	122	340	91	431	359	98	457	26	0	3	26	73	6	3	51
10	MARREY UINT	111	18	129	101	26	127	425	92	517	323	75	398	131	0	15	43	62	41	0	178
11	TORRES DE CARVALHO	63	25	88	54	10	64	283	67	350	245	47	292	83	2	6	20	62	2	0	117
12	TERESA RAMOS MARQUES (62)	114	23	137	102	38	140	432	103	535	434	109	543	222	1	7	24	33	11	3	53
13	COIMBRA SCHMIDT (32)	113	40	153	87	36	123	323	132	455	311	125	436	115	1	12	51	16	12	4	37
14	VERA ANGRISANI (57)	94	11	105	109	25	134	360	81	441	351	74	425	128	2	13	74	21	0	0	20
15	DANILO PANIZZA (05)	114	25	139	97	41	138	342	106	448	361	116	477	85	0	19	50	7	5	1	132
16	MAGALHÃES COELHO	105	59	164	126	49	175	420	146	566	451	138	589	35	0	14	57	22	15	0	59



17	SIDNEY ROMANO DOS REIS	112	16	128	82	26	108	422	93	515	412	124	536	113	2	16	69	44	15	1	86
18	OSVALDO MAGALHÃES (24)	106	32	138	89	43	132	342	80	422	324	98	422	150	1	11	40	49	26	0	326
19	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (23)	71	19	90	81	18	99	339	89	428	366	83	449	153	0	19	46	38	26	2	36
20	FERMINO MAGNANI FILHO (06)	97	27	124	48	13	61	325	100	425	293	87	380	120	0	26	46	134	6	0	69
21	PERCIVAL NOGUEIRA	99	31	130	86	24	110	432	140	572	411	140	551	50	2	10	55	71	7	0	172
22	RICARDO ANAFE **	0	20	20	540	6	546	0	59	59	582	15	597	1	1	0	0	0	0	0	0
23	DÉCIO NOTARANGELI * (39)	37	20	57	39	14	53	132	59	191	164	44	208	94	1	4	12	2	7	0	69
24	J. M. RIBEIRO DE PAULA (48)	112	22	134	68	18	86	387	105	492	346	87	433	203	0	10	60	76	10	0	235
25	OSWALDO LUIZ PALU	111	34	145	114	33	147	432	115	547	435	109	544	101	1	4	66	17	9	0	68
26	BORELLI THOMAZ (55)	110	35	145	105	32	137	420	126	546	418	120	538	45	0	9	18	11	6	0	26
27	FRANCISCO BIANCO	111	32	143	46	10	56	430	101	531	323	102	425	111	1	25	41	137	29	2	461
28	CAMARGO PEREIRA	121	25	146	145	36	181	439	114	553	415	115	530	152	0	15	62	96	47	1	559
29	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	53	23	76	40	21	61	257	73	330	230	84	314	101	2	7	31	7	3	0	309
30	LUÍS FRANCISCO CORTEZ (15)	39	17	56	68	14	82	328	108	436	372	101	473	83	0	7	30	11	2	0	43
31	JARBAS GOMES *	41	14	55	44	17	61	165	68	233	175	79	254	144	0	1	15	1	14	0	47
32	EDUARDO GOUVÊA	105	42	147	103	43	146	431	139	570	406	135	541	145	0	23	60	20	37	4	89
33	RUBENS RIHL	109	34	143	90	17	107	426	92	518	431	73	504	64	0	15	75	2	6	0	56
34	MARIA OLÍVIA ALVES	98	22	120	60	13	73	416	95	511	384	75	459	182	9	14	70	57	15	0	252
35	RENATO DELBIANCO (28)	113	20	133	93	23	116	363	88	451	351	78	429	129	0	19	67	5	10	0	84
36	LEONEL COSTA	103	28	131	84	26	110	425	122	547	384	126	510	131	0	18	63	29	6	2	77
37	CARLOS EDUARDO PACHI	112	41	153	100	40	140	427	148	575	434	162	596	411	0	2	49	5	16	0	27
38	OSCID DE LIMA JÚNIOR (22)	112	21	133	87	17	104	340	83	423	319	85	404	15	0	13	63	39	45	0	89
39	REBOUÇAS DE CARVALHO	102	24	126	107	24	131	429	116	545	439	115	554	65	0	3	40	5	9	0	37
40	EDSON FERREIRA	110	16	126	93	15	108	431	101	532	441	105	546	1.259	3	25	45	35	9	0	43
41	ENCINAS MANFRÉ (42)	110	17	127	114	10	124	333	44	377	228	48	276	14	0	26	58	16	14	0	100
42	PAULO BARCELLOS GATTI	112	33	145	103	44	147	428	123	551	407	125	532	130	9	6	60	53	15	0	122
43	MARCELO BERTHE (19)	59	21	80	112	35	147	226	68	294	211	61	272	80	0	0	6	27	7	0	28
44	SOUZA MEIRELLES	122	19	141	67	17	84	439	107	546	357	100	457	216	3	13	93	106	15	0	123
45	PAULO GALIZIA *** (43)	35	10	45	34	4	38	120	28	148	94	24	118	72	2	5	21	5	1	0	35
46	LUCIANA BRESCIANI * (17)	39	12	51	36	12	48	191	37	228	177	47	224	113	1	8	13	6	2	0	12
47	MÔNICA SERRANO *** (63)	111	10	121	50	5	55	191	25	216	66	11	77	36	0	14	49	38	3	0	70
48	ALIENDE RIBEIRO *** (45)	31	19	50	47	19	66	286	110	396	352	108	460	41	0	9	13	1	3	0	12
49	ANA LIARTE (33)	113	40	153	78	32	110	339	95	434	306	81	387	203	1	19	55	17	56	1	101
50	MARIA LAURA TAVARES	110	56	166	116	27	143	433	135	568	453	115	568	146	0	17	50	37	16	0	101



51	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (16)	115	40	155	85	48	133	375	152	527	339	167	506	103	2	30	70	5	28	0	127
52	VICENTE DE ABREU AMADEI (37)	112	25	137	90	42	132	390	118	508	403	120	523	116	0	8	36	24	6	0	35
53	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (09)	115	20	135	107	19	126	410	101	511	405	109	514	139	0	10	62	4	12	0	62
54	BANDEIRA LINS	110	20	130	98	18	116	385	119	504	395	114	509	178	328	10	49	15	6	0	47
55	ANTONIO CELSO FARIA	110	37	147	113	40	153	428	130	558	448	140	588	109	1	12	58	23	25	3	61
56	CLAUDIO PEDRASSI	119	26	145	85	40	125	440	97	537	400	92	492	105	0	18	60	15	8	1	35
57	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (60)	58	13	71	42	15	57	207	70	277	205	80	285	134	0	2	43	19	5	0	97
58	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (03)	100	19	119	93	42	135	348	72	420	319	69	388	145	0	12	40	1	4	0	56
59	KLEBER LEYSER DE AQUINO (14)	108	14	122	59	14	73	359	126	485	421	77	498	78	0	11	35	11	30	0	344
60	AFONSO FARO JR. (51)	35	7	42	44	13	57	146	76	222	136	76	212	18	0	4	19	8	0	0	37
61	ISABEL COGAN (20)	65	25	90	62	21	83	265	74	339	338	82	420	37	1	5	37	2	5	0	199
62	ALVES BRAGA JUNIOR (01)	110	30	140	175	29	204	434	110	544	518	139	657	150	3	16	49	67	18	0	358
63	SILVIA MEIRELLES (34)	114	23	137	113	34	147	362	114	476	375	121	496	152	7	6	81	14	10	0	41
64	DJALMA LOFRANO FILHO (49)	104	35	139	95	36	131	402	114	516	394	122	516	20	0	14	68	0	5	0	51
65	PONTE NETO	111	27	138	110	33	143	429	125	554	442	125	567	152	27	15	56	16	4	0	158
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	MAURÍCIO FIORITO	147	25	172	84	11	95	529	75	604	341	46	387	435	9	30	76	52	12	1	94
67	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	96	40	136	124	35	159	436	126	562	542	139	681	114	0	8	52	3	7	0	131
68	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	145	37	182	131	31	162	565	162	727	622	158	780	159	0	14	70	11	9	0	167
69	FERNÃO BORBA FRANCO (08)	94	39	133	119	46	165	368	125	493	329	120	449	138	1	18	52	25	17	2	92
70	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (27)	143	36	179	157	70	227	389	160	549	426	159	585	20	1	18	57	41	63	1	259
71	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (13)	93	40	133	110	27	137	270	133	403	534	118	652	125	0	13	48	39	16	2	464
72	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (12)	41	11	52	53	13	66	158	40	198	183	38	221	127	1	12	19	4	7	0	270
73	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (54)	105	28	133	94	32	126	513	143	656	549	146	695	26	0	9	63	0	4	0	88
74	MÁRCIO KAMMER DE LIMA	146	31	177	139	36	175	565	128	693	515	105	620	111	1	19	67	13	35	0	114
75	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	143	28	171	117	13	130	563	113	676	398	44	442	8	0	19	78	37	17	0	415
76	EDUARDO PRATAVIERA (50)	130	50	180	96	26	122	412	145	557	406	120	526	136	1	17	64	75	13	0	276
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
77	MARCELO SEMER ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0



ou distribuídos anteriormente, cessando, ainda, a designação para atuar nos julgamentos estendidos na referida Câmara.

28 - Férias de 09 a 23/01/23.

29 - Licença-prêmio de 16 a 25/01/23. Licença-prêmio de 24/04 a 23/05/23.

30 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

32 - Férias de 09/01 a 03/02/23.

33 - Licenças-saúde de 13 a 17/02/23; de 22/02 a 08/03/23.

34 - Compensação em 09/01/23. Férias de 10 a 24/01/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Compensações de 26/01 a 03/02/23.

38 - Compensações de 26 a 27/01/23. Férias de 10 a 19/04/23. Compensação em 20/04/23.

39 - Férias de 09 a 20/01/23. Compensações de 04 a 05/04/23.

42 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Licença-saúde de 17 a 24/02/23. Afastamento autorizado de 13 a 14/04/23.

43 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos para 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 20/01/23.

45 - Compensações de 06 a 10/02/23. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

47 - Compensações de 13 a 23/02/23. Férias de 30/03 a 14/04/23.

48 - Compensações de 16 a 17/02/23.

49 - Compensações de 27/02 a 03/03/23.

50 - Designado para responder pelo acervo da Dra. Heloísa Martins Mimessi, na 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 02/02/23, com suspensão de distribuição de novos processos de 02/02 a 06/03/23, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos (anteriormente auxiliava a 5ª Câmara de Direito Privado).

51 - Licença-ngojo de 24/02 a 03/03/23. Compensação em 08/03/23. Afastamento autorizado de 15 a 17/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23.

52 - Licença-saúde de 22/02 a 10/03/23.

54 - Compensação em 08/03/23. Compensações de 05 a 14/04/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23.

55 - Compensações de 29 a 31/03/23.

57 - Férias de 13/03 a 01/04/23.

58 - Férias de 20/03 a 03/05/23.

60 - Licença compulsória de 20 a 22/03/23.

61 - Licença-saúde de 29/03 a 27/04/23.

62 - Licenças-saúde em 07/03/23; em 14/03/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023

JANEIRO A ABRIL

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
199	297	903



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	ERBETTA FILHO (25)	160	46	206	169	25	194	663	140	803	697	112	809	0	3	0	65	24	9	0	364
2	SILVA RUSSO	152	49	201	190	36	226	753	146	899	713	141	854	8	0	2	64	36	6	0	393
3	GERALDO XAVIER	152	22	174	43	8	51	749	88	837	880	72	952	3	3	0	61	348	14	0	238
4	EUTÁLIO PORTO	153	30	183	186	35	221	755	116	871	731	128	859	2	2	10	75	33	7	0	176
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	149	12	161	116	4	120	748	71	819	688	60	748	0	1	0	48	168	22	0	326
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI * (41)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
7	BEATRIZ BRAGA	151	19	170	192	23	215	745	78	823	767	83	850	33	0	0	34	63	21	0	109
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (59)	70	23	93	136	21	157	627	116	743	630	87	717	2	3	0	28	44	27	0	284
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	151	27	178	192	23	215	750	92	842	740	76	816	38	2	0	32	1	14	0	219
10	AMARO THOMÉ	153	32	185	196	35	231	749	100	849	857	91	948	5	1	0	33	28	4	0	120
11	RAUL DE FELICE	152	36	188	149	26	175	748	107	855	784	109	893	0	0	3	47	33	4	0	94
12	WALTER BARONE ** (56)	33	3	36	55	1	56	100	4	104	55	1	56	0	1	0	16	31	4	0	84
13	REZENDE SILVEIRA	151	28	179	166	9	175	746	95	841	782	66	848	17	0	0	36	176	6	0	217
14	RICARDO CHIMENTI	155	9	164	178	13	191	751	72	823	743	68	811	11	0	5	50	13	11	0	143
15	MARCELO L. THEODOSIO (18)	151	21	172	137	18	155	689	84	773	648	72	720	64	0	0	56	107	29	0	128
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO (44)	196	99	295	218	27	245	669	187	856	949	173	1.122	0	3	0	129	2	6	0	522



17	SILVANA MALANDRINO MOLLO (70)	154	27	181	176	19	195	943	124	1.067	839	106	945	0	2	0	82	116	25	0	475
18	TANIA MARA AHUALLI (35)	197	65	262	236	58	294	974	148	1.122	1.062	169	1.231	2	0	0	68	63	15	0	163
19	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	199	30	229	253	30	283	989	103	1.092	944	85	1.029	0	2	1	114	64	47	0	146
20	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (65)	172	35	207	141	16	157	958	110	1.068	887	90	977	0	1	0	28	66	13	0	275
21	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (07)	196	22	218	271	12	283	869	81	950	947	80	1.027	33	1	8	44	80	33	0	616
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
22	MÔNICA SERRANO ** (63)	0	41	41	1	32	33	420	150	570	560	144	704	0	1	0	9	15	11	0	14
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS		3.047	676	3.723	3.402	471	3.873	15.395	2.212	17.607	15.904	2.013	17.917	222	26	29	1.119	1.511	328	0	5.106

OBSERVAÇÕES:

* Presidente de Seção

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

07 - Férias de 13 a 27/01/23.

18 - Compensações de 09 a 13/01/23.

25 - Férias de 09 a 20/01/23.

35 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Maurício Fiorito, na 6ª Câmara de Direito Público, bem como para atuar nos julgamentos estendidos, sem prejuízo da designação anterior.

41 - Compensações de 09 a 13/01/23.

44 - Compensação em 01/02/23. Férias de 02/02 a 03/03/23.

56 - Em 20/02/19, o Colendo Órgão Especial aprovou a indicação do Des. Walter Rocha Barone para presidir a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 21/02/19). Em 30/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a 1/3 e prevenções, junto à 24ª Câmara de Direito Privado, nos termos do Art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 31/03/22). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 14ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23. Compensações de 12 a 14/04/23.

59 - Férias de 27/03 a 15/04/23.

63 - Permutou da 14ª Câmara de Direito Público para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 09/03/23.

65 - Compensações de 24 a 26/04/23.

70 - Compensações de 24 a 28/04/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**JANEIRO A ABRIL**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
122	119	430



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	LUIZ DE LORENZI	89	26	115	114	22	136	319	67	386	387	62	449	0	1	0	23	11	1	0	179
2	CYRO BONILHA (04)	81	16	97	130	12	142	251	51	302	395	48	443	0	0	0	20	6	1	0	115
3	ANTONIO MOLITERNO	93	11	104	100	13	113	320	44	364	394	42	436	3	0	0	29	8	5	0	151
4	RICARDO GRACCHO	90	22	112	73	15	88	322	55	377	325	49	374	0	0	1	12	5	3	0	207
5	ALBERTO GENTIL	93	10	103	84	7	91	323	40	363	327	36	363	0	0	0	6	22	3	0	52
6	ALDEMAR SILVA	90	19	109	90	16	106	318	49	367	309	45	354	0	0	1	24	29	3	0	14
7	JOÃO NEGRINI	92	14	106	137	13	150	320	37	357	373	35	408	1	0	0	13	15	6	0	108
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	93	15	108	113	19	132	319	45	364	448	62	510	1	1	0	13	8	4	0	63
9	ANTONIO TADEU OTTONI	92	9	101	99	13	112	317	49	366	358	53	411	0	0	0	12	2	4	0	53
10	CARLOS MONNERAT (26)	89	9	98	102	11	113	310	34	344	309	33	342	0	0	0	19	22	1	0	49
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	NAZIR DAVID MILANO FILHO (21)	36	18	54	139	23	162	302	78	380	456	88	544	1	0	1	32	44	4	0	93
12	MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA (46)	118	14	132	88	21	109	391	67	458	394	60	454	0	0	0	40	59	7	0	89
13	FRANCISCO SHINTATE (10)	118	27	145	120	9	129	410	65	475	422	76	498	1	0	0	58	12	4	0	75
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
14	NUNCIO THEOPHILO NETO *	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
15	AFONSO CELSO DA SILVA * (53)	0	0	0	0	3	3	57	7	64	56	9	65	0	0	0	0	1	0	0	0
16	JOÃO ANTUNES * (64)	0	7	7	0	13	13	232	81	313	480	94	574	0	0	0	0	0	0	0	1



TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.174	217	1.391	1.389	210	1.599	4.511	775	5.286	5.433	793	6.226	7	2	3	301	244	46	0	1.249
---	-------	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-----	-------	---	---	---	-----	-----	----	---	-------

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

04 - Licença-saúde de 07 a 11/01/23. Compensações de 12 a 13/01/23. Licença-prêmio de 22 a 31/03/23.

10 - A partir de 09/01/23, cessou sua designação para responder pelas urgências e prevenções do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos, finais pares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

21 - Compensações de 23 a 27/01/23. Designado para responder pelo acervo do Des. João Antunes dos Santos Neto, na 16ª Câmara de Direito Público a partir de 27/03/23, com suspensão de distribuição de novos processos no período de 27/03 a 27/06/23, exceto as prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

46 - Compensações de 13 a 17/02/23. Designado para responder pelo acervo de processos, finais ímpares, do Dr. Afonso Celso da Silva, na 17ª Câmara de Direito Público a partir de 02/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

53 - Promovido por antiguidade em 02/02/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sérgio Gomes (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/02/23, e publicado no DJE de 09/02/23).

64 - Promovido por merecimento em 16/03/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Edgard Silva Rosa. Optou pela 6ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fábio Poças Leitão (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 22/03/23, e publicado no DJE de 23/03/23). Licença-prêmio de 23/03 a 01/04/23.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023**JANEIRO A ABRIL**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
21	80	98

MAGISTRADOS	ABRIL		JANEIRO A ABRIL		ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)					
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	SOBRESTADOS / SUSPENSOS	NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS RECURSOS INTERNOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS RECURSOS INTERNOS TOTAL	SOBRESTADOS SUSPENSOS PGJ (para parecer) CARTÓRIO JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO CONCLUSOS					
DESEMBARGADORES										



1	PAULO AYROSA (68)	6	7	13	9	5	14	60	30	90	69	27	96	4	0	9	9	9	3	0	10
2	TORRES DE CARVALHO	22	5	27	15	1	16	77	19	96	63	17	80	8	67	15	4	11	7	0	35
3	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (69)	10	2	12	24	2	26	65	15	80	129	20	149	5	1	14	16	21	5	1	56
4	PAULO ALCIDES	18	10	28	10	8	18	71	27	98	61	17	78	1	0	7	7	1	5	0	71
5	LUÍS FERNANDO NISHI * (66)	15	3	18	12	2	14	48	10	58	38	12	50	4	0	4	8	10	10	0	134
6	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (67)	16	4	20	16	17	33	72	20	92	66	34	100	4	46	17	14	3	2	0	107
7	MIGUEL PETRONI NETO	16	7	23	15	3	18	69	27	96	49	20	69	1	2	14	16	3	11	0	63
8	MARCELO BERTHE (19)	20	2	22	23	2	25	67	28	95	71	27	98	1	0	9	6	14	6	1	9
9	ROBERTO MAIA ** (31)	20	3	23	10	1	11	45	13	58	19	14	33	1	0	12	6	1	1	0	21
10	ISABEL COGAN (20)	21	4	25	21	3	24	70	20	90	93	20	113	0	15	14	8	9	6	0	85
EX-INTEGRANTES																					
11	MAURO CONTI MACHADO ** (36)	0	0	0	0	1	1	0	1	1	2	12	14	0	2	0	2	0	1	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE		164	47	211	155	45	200	644	210	854	660	220	880	29	133	115	96	82	57	2	591

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

19 - Compensações de 30/01 a 02/02/23.

20 - Compensações de 23 a 27/01/23.

31 - Em 23/03/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3, sem prejuízo das prevenções, na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de São Paulo, nos termos do art. 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 24/03/22). Em 24/08/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 20ª Câmara de Direito Privado e na 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até a proclamação do resultado final do certame (cf. publicado no DJE de 25/08/22). Com a proclamação do resultado final do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, restabeleceu-se a integral distribuição de Sua Excelência junto às suas Câmaras de origem, a partir de 10/03/23.

36 - Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/04/22, e publicado no DJE de 28/04/22).

66 - Compensação em 19/04/23.

67 - Férias de 17 a 26/04/23.

68 - Compensações de 03 a 05/04/23. Férias de 10 a 19/04/23.

69 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23.

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2023
JANEIRO A ABRIL
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A ABRIL
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
162	300	653



MAGISTRADOS	ABRIL						JANEIRO A ABRIL						ACERVO EM 30/04/2023 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS

DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (35)	53	1	54	40	10	50	231	19	250	205	20	225	0	0	38	1	2	2	1	7
2	VICO MAÑAS * (32)	51	13	64	124	13	137	280	44	324	445	53	498	0	0	36	2	4	9	0	427
3	FÁBIO GOUVÊA *	63	3	66	60	5	65	252	15	267	247	13	260	0	0	42	3	8	6	1	50
4	FIGUEIREDO GONÇALVES (33)	67	6	73	165	7	172	531	20	551	502	20	522	0	0	57	2	3	16	3	67
5	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (53)	117	5	122	230	6	236	624	16	640	592	14	606	0	0	107	1	9	24	0	38
6	LUIS SOARES DE MELLO (40)	150	15	165	180	8	188	639	51	690	594	35	629	0	0	110	2	58	6	0	212
7	EUVALDO CHAIB (51)	118	11	129	175	9	184	637	40	677	611	34	645	0	0	103	0	25	3	3	155
8	PINHEIRO FRANCO	148	11	159	182	9	191	690	43	733	581	38	619	0	1	104	10	15	5	0	97
9	GUILHERME G. STRENGER **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	TRISTÃO RIBEIRO	148	6	154	135	5	140	688	34	722	593	36	629	0	0	106	7	6	7	1	286
11	XAVIER DE SOUZA (27)	152	10	162	163	8	171	679	35	714	652	31	683	0	0	107	12	2	9	2	49
12	WILLIAN CAMPOS	150	17	167	186	16	202	682	55	737	668	51	719	0	0	113	3	29	16	4	91
13	MACHADO DE ANDRADE	148	27	175	115	39	154	685	67	752	616	79	695	0	0	116	0	38	18	4	6
14	AUGUSTO DE SIQUEIRA	150	16	166	140	13	153	682	59	741	628	42	670	0	0	110	4	106	34	4	115



15	NEWTON NEVES **** (34)	149	3	152	110	5	115	465	15	480	348	14	362	0	0	113	2	23	5	0	41
16	FERNANDO TORRES GARCIA *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (60)	113	11	124	154	8	162	656	32	688	678	23	701	0	0	89	3	7	5	25	177
18	FRANCISCO BRUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	HERMANN HERSCHANDER (15)	147	5	152	151	8	159	670	37	707	620	33	653	0	0	136	7	21	8	6	56
20	NUEVO CAMPOS	150	3	153	156	9	165	688	19	707	573	24	597	1	0	119	3	71	23	7	109
21	GERALDO WOHLERS	150	12	162	152	11	163	688	39	727	619	37	656	0	0	102	6	8	10	0	84
22	LUIZ ANTONIO CARDOSO	150	8	158	142	6	148	691	48	739	664	36	700	0	0	136	7	6	1	1	307
23	WALTER DA SILVA	153	8	161	186	9	195	693	49	742	595	49	644	0	0	117	5	41	7	0	168
24	TOLOZA NETO	148	16	164	167	10	177	685	57	742	597	39	636	0	0	112	4	8	11	5	178
25	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (63)	68	4	72	116	3	119	493	17	510	277	12	289	0	0	54	2	30	5	18	1.145
26	SÉRGIO RIBAS (30)	140	20	160	130	12	142	416	51	467	419	41	460	0	0	111	4	9	15	5	39
27	PAIVA COUTINHO	149	3	152	111	2	113	686	26	712	555	24	579	0	0	107	1	3	9	0	735
28	PAULO ROSSI (38)	149	10	159	188	8	196	670	52	722	641	30	671	0	0	144	5	39	15	14	53
29	MARCO DE LORENZI	151	15	166	135	9	144	695	44	739	624	43	667	0	0	143	9	30	9	3	48
30	MARCO ANTÔNIO COGAN	149	11	160	158	5	163	682	38	720	620	29	649	0	0	118	3	40	10	0	436
31	SÉRGIO COELHO (05)	150	6	156	132	5	137	680	40	720	626	40	666	0	0	120	3	41	14	6	94
32	MOREIRA DA SILVA (48)	12	1	13	66	2	68	431	15	446	332	14	346	1	0	4	7	3	16	0	215
33	MIGUEL MARQUES E SILVA	149	9	158	133	19	152	687	55	742	609	50	659	0	0	110	4	19	9	3	573
34	CESAR MECCHI MORALES **** (06)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
35	FRANCISCO ORLANDO	150	11	161	186	15	201	689	49	738	642	41	683	0	0	121	7	12	12	2	57
36	RACHID VAZ DE ALMEIDA **** (54)	73	7	80	124	8	132	564	30	594	502	33	535	0	0	80	4	106	9	7	197
37	ALEX ZILENOVSKI	152	4	156	195	10	205	687	31	718	606	20	626	0	0	108	7	15	11	0	93
38	GRASSI NETO	156	5	161	229	9	238	692	40	732	571	32	603	0	0	108	7	48	16	1	322
39	IVO DE ALMEIDA (16)	138	5	143	120	3	123	522	26	548	421	19	440	0	0	96	3	1	14	1	377
40	CAMILO LÉLLIS (41)	147	11	158	127	14	141	591	43	634	437	40	477	0	0	105	4	65	17	1	92
41	EDISON BRANDÃO (61)	148	12	160	184	16	200	689	54	743	534	44	578	0	0	108	8	79	18	0	196
42	COSTABILE E SOLIMENE * (36)	46	6	52	60	5	65	214	16	230	202	15	217	0	0	25	3	6	5	2	4
43	GUILHERME DE SOUZA NUCCI	151	10	161	160	11	171	689	38	727	615	38	653	0	0	97	5	28	7	1	300
44	RICARDO SALE JUNIOR (58)	141	19	160	150	15	165	673	66	739	620	57	677	0	0	106	0	30	16	10	135
45	ALCIDES MALOSSI JUNIOR	147	6	153	104	12	116	685	41	726	581	49	630	0	0	108	3	15	15	6	334



46	FERNANDO SIMÃO (47)	150	7	157	125	10	135	685	47	732	573	41	614	0	0	115	29	75	10	26	384
47	ALBERTO ANDERSON FILHO	152	9	161	175	10	185	688	38	726	656	29	685	0	0	118	7	21	24	13	19
48	CAMARGO ARANHA FILHO	148	12	160	141	7	148	686	51	737	647	48	695	0	0	120	0	26	6	7	122
49	FREITAS FILHO	156	19	175	155	13	168	694	48	742	701	43	744	0	1	111	2	54	7	1	70
50	LEME GARCIA (45)	149	9	158	139	5	144	641	29	670	587	27	614	0	0	117	3	54	14	3	96
51	REINALDO CINTRA **** (55)	72	7	79	66	4	70	565	25	590	495	21	516	0	0	53	6	37	5	0	108
52	ÁLVARO CASTELLO (43)	149	12	161	145	7	152	606	50	656	605	37	642	0	0	115	4	71	10	7	565
53	ZORZI ROCHA (46)	149	14	163	183	16	199	524	46	570	555	46	601	0	0	69	4	41	15	0	154
54	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (57)	140	3	143	96	7	103	639	38	677	615	40	655	0	0	125	5	14	6	0	206
55	SILMAR FERNANDES **** (08)	73	3	76	51	2	53	257	16	273	231	17	248	0	0	55	3	3	4	0	24
56	ANDRADE SAMPAIO (59)	111	5	116	125	4	129	652	35	687	526	29	555	0	0	62	3	13	27	3	492
57	AMABLE LOPEZ SOTO	150	8	158	167	6	173	691	43	734	669	43	712	0	0	114	6	55	17	2	431
58	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13)	151	15	166	182	13	195	552	45	597	547	38	585	0	0	119	8	28	8	9	64
59	ROBERTO PORTO (29)	152	19	171	153	15	168	671	60	731	611	47	658	0	0	123	6	38	13	10	55
60	MAURÍCIO VALALA (44)	115	20	135	92	8	100	534	50	584	501	48	549	0	3	76	7	38	40	6	112
61	FARTO SALLES	150	19	169	148	12	160	694	121	815	607	102	709	0	0	75	52	50	8	12	1
62	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (50)	102	17	119	144	12	156	631	38	669	610	29	639	0	0	98	14	3	6	0	38
63	MARCELO GORDO (22)	149	13	162	151	12	163	650	42	692	568	31	599	0	0	121	1	53	18	0	190
64	ALEXANDRE ALMEIDA (03)	73	11	84	57	1	58	599	33	632	549	21	570	0	0	73	1	0	3	0	239
65	JUSCELINO BATISTA	151	11	162	147	8	155	687	64	751	603	54	657	0	0	111	1	37	10	14	101
66	LUÍS ARRUDA (21)	146	8	154	154	5	159	653	38	691	641	39	680	0	0	107	0	29	20	0	141
67	EDUARDO ABDALLA (37)	126	17	143	163	10	173	655	62	717	602	48	650	0	0	88	2	25	8	4	42
68	ANDRADE DE CASTRO	147	14	161	153	10	163	685	60	745	612	46	658	0	0	100	5	27	12	9	69
69	SÉRGIO MAZINA MARTINS	150	4	154	183	6	189	681	43	724	703	36	739	0	0	103	3	25	17	4	587
70	MARCELO SEMER (23)	145	8	153	106	7	113	505	31	536	468	30	498	0	0	100	3	66	11	2	211
71	BUENO DE CAMARGO (07)	149	10	159	107	8	115	592	40	632	509	24	533	0	0	111	1	34	10	0	588
72	MENS DE MELLO	153	25	178	155	5	160	688	59	747	695	58	753	0	0	101	1	9	20	0	431
73	IVANA DAVID	151	14	165	166	11	177	690	59	749	725	50	775	0	0	111	50	8	12	9	549
74	NELSON FONSECA JUNIOR (26)	147	10	157	140	10	150	684	41	725	611	37	648	0	0	112	2	52	16	0	42
75	AIRTON VIEIRA **** (02)	150	2	152	125	2	127	318	5	323	197	8	205	0	0	89	1	41	6	5	55
76	CHRISTIANO JORGE **** (12)	250	3	253	153	7	160	579	15	594	270	10	280	0	0	208	0	2	6	1	185
77	RENATO GENZANI FILHO (28)	137	7	144	155	3	158	613	26	639	651	27	678	0	0	101	1	13	6	5	267
78	XISTO RANGEL	152	15	167	131	6	137	684	50	734	595	33	628	0	0	114	3	82	25	12	35



79	LAERTE MARRONE (31)	150	7	157	171	9	180	639	21	660	523	19	542	0	0	118	2	27	9	1	99
80	NOGUEIRA NASCIMENTO **** (62)	29	9	38	1	0	1	29	9	38	1	0	1	0	0	54	0	1	0	0	125
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
81	DINIZ FERNANDO	166	8	174	203	5	208	779	27	806	707	27	734	0	0	126	3	14	32	4	548
82	MARCOS CORREA (49)	166	29	195	190	24	214	762	117	879	875	110	985	0	0	118	4	38	5	0	110
83	ELY AMIOKA (09)	168	19	187	171	13	184	679	64	743	656	59	715	0	0	122	3	35	21	9	117
84	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO	164	22	186	188	23	211	777	63	840	793	59	852	0	2	133	4	148	7	11	188
85	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (14)	167	2	169	184	5	189	538	39	577	798	42	840	0	0	125	1	18	34	3	334
86	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES (24)	166	13	179	179	9	188	737	38	775	692	31	723	0	0	119	1	11	47	1	91
87	EDISON TETSUZO NAMBA	165	13	178	161	2	163	785	30	815	707	22	729	0	0	130	1	33	5	3	33
88	JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (19)	147	14	161	159	8	167	761	61	822	694	49	743	0	0	120	3	22	36	12	135
89	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (42)	84	7	91	68	14	82	333	33	366	317	30	347	0	0	63	1	17	4	63	97
90	KLAUS MAROUELLI ARROYO (20)	168	8	176	183	9	192	693	35	728	600	38	638	0	0	136	3	24	11	10	279
91	ADILSON PAUKOSKI SIMONI (01)	65	8	73	159	12	171	99	21	120	697	23	720	0	0	58	3	34	56	10	168
92	JAYME WALMER DE FREITAS (17)	157	14	171	128	3	131	583	39	622	513	24	537	0	0	100	4	67	10	1	84
93	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	168	13	181	137	4	141	781	44	825	736	53	789	0	0	131	1	21	45	14	606
94	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (04)	165	4	169	189	8	197	765	51	816	849	42	891	0	0	124	1	23	12	1	447
95	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	168	8	176	196	14	210	777	61	838	785	58	843	0	0	120	5	47	25	6	93
96	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (56)	169	8	177	176	7	183	782	23	805	662	26	688	0	0	129	3	49	8	1	129
97	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	165	4	169	155	10	165	784	47	831	685	44	729	0	0	134	5	46	7	2	206
98	FATIMA VILAS BOAS CRUZ	167	31	198	182	17	199	769	71	840	715	74	789	0	0	129	1	65	12	11	180
99	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (52)	170	11	181	138	3	141	780	46	826	918	26	944	0	0	122	4	77	23	6	336
100	HUGO MARANZANO (39)	167	9	176	153	7	160	764	28	792	643	19	662	0	0	132	0	40	9	10	252



101	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (10)	167	3	170	163	7	170	734	20	754	599	19	618	0	0	149	1	12	13	1	222
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E JUÍZES SUBSTITUTOS SEM DESIGNAÇÃO																					
102	JOÃO MORENGHI **** (18)	26	8	34	170	15	185	256	46	302	543	59	602	0	0	1	3	0	0	0	0
103	AMARO THOMÉ ****	0	0	0	1	0	1	0	2	2	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0
104	GILBERTO CRUZ ****	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0
105	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI **** (25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		13.380	1.024	14.404	14.260	887	15.147	60.430	4.053	64.483	56.513	3.587	60.100	2	7	10.154	465	3.102	1.318	491	19.717

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Licença-saúde de 09/01 a 07/02/23. Licença-saúde de 08 a 28/02/23. Férias de 01 a 30/03/23. Compensação em 31/03/23. Designado para responder pelo acervo da cadeia do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, a partir de 11/04/23, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos anteriormente na 10ª Câmara de Direito Criminal.

02 - Afastou-se da Justiça Comum para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal desde 17/05/18. Em 06/09/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência junto ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por mais 6 meses, a contar de 23/11/22, com prejuízo da justiça comum (cf. publicado no DJE de 08/09/22). A partir de 01/03/23, encerrou-se sua atuação como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal, conforme disposto na Portaria PRESI nº 51, de 14/02/23, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º subsequente (conforme e-mail de 06/03/23).

03 - Compensações de 09 a 11/01/23. Compensações de 12 a 14/04/23. Licença-prêmio de 17/04 a 05/05/23.

04 - Compensações de 09 a 11/01/23.

05 - Compensações de 09 a 10/01/23.

06 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22).

07 - Férias de 16 a 30/01/23.

08 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço).

09 - Férias de 09 a 23/01/23.

10 - Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeia do Des. Fábio Poças Leitão, na 15ª Câmara de Direito Criminal de 17/01 a 17/02/23, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 27/01/23.

12 - Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 06/02/23.

13 - Férias de 16/01 a 03/02/23. Compensação em 23/02/23.

14 - Férias de 09/01 a 07/02/23. Compensações de 08 a 10/02/23.

15 - Compensações de 18 a 20/01/23.

16 - Compensações de 13 a 17/01/23. Compensações de 06 a 17/03/23.

17 - Compensações de 09 a 20/01/23, de 23 a 27/01/23.

18 - Férias de 09/01 a 03/02/23. Férias de 02/03 a 04/04/23. Permutou da 12ª Câmara de Direito Criminal para a 2ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/04/23.

19 - Designado para responder pelas urgências da cadeia do Des. Sérgio Antonio Ribas na 8ª Câmara de Direito Criminal, no período de 26/01 a 19/02/23, sem prejuízo da designação anterior.

20 - Férias de 09 a 20/01/23.

21 - Compensações em 09/01/23, em 13/01/23. Compensação em 03/02/23.

22 - Compensações de 09 a 13/01/23.

23 - Compensações de 11 a 13/01/23. Licenças-saúde de 07 a 21/02/23; de 22/02 a 03/03/23. Afastamento autorizado de 18 a 19/04/23.

24 - Compensações de 19 a 24/01/23.

25 - Em 27/07/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, por mais 1 ano, a contar de 11/09/22 (cf. publicado no DJE



28/07/22). A partir de 05/09/22, cessou a designação para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal, diante de sua convocação para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

26 - Compensação em 09/01/23.

27 - Compensação em 20/01/23.

28 - Férias de 09 a 18/01/23.

29 - Compensações de 23 a 24/01/23.

30 - Licença-saúde de 10/01 a 19/02/23.

31 - Férias de 09 a 24/01/23. Compensações de 26 a 27/01/23.

32 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 10/03/23, em virtude da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Férias de 27/03 a 05/04/23.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril.

34 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 09/06/21, para compor a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, representando a Seção de Direito Criminal. A partir de 27/09/21, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecerão vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data em que se iniciar a aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 16/02/22, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão total da distribuição das respectivas cadeiras dos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, a partir de 21/02/22, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 17/02/22). Com a divulgação do resultado das provas orais do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 08/12/22, restabeleceu-se a distribuição proporcional, equivalente a um terço e prevenções, da Presidente e dos demais integrantes da referida Comissão, a partir de 12/12/22, até a data da homologação do resultado final pelo Colendo Órgão Especial. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, "ad referendum" do C. Órgão Especial, do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, determinou-se o restabelecimento de distribuição integral, a partir de 11/01/23, aos membros titulares da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. Compensações de 09 a 20/01/23. Homologação do resultado final do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura referendada pelo Colendo Órgão Especial em 01/02/23 (conforme publicado no DJE de 02/02/23).

35 - Férias de 09 a 23/01/23. Compensação em 24/01/23. Assumi as funções de Decano no período de 22/02 a 08/03/23.

36 - Compensação em 01/02/23.

37 - Compensação em 16/02/23. Licença-nojo de 24 a 30/04/23.

38 - Compensação em 16/02/23.

39 - Compensações de 02 a 03/02/23.

40 - Compensações de 27/02 a 02/03/23; em 03/03/23.

41 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro.

42 - Férias de 03 a 17/02/23.

43 - Férias de 07 a 16/02/23.

44 - Férias de 27/02 a 13/03/23. Compensação em 20/04/23. Férias de 27/04 a 11/05/23.

45 - Licença compulsória de 01 a 07/02/23.

46 - Licença para tratamento de pessoa da família de 11/02 a 03/03/23; de 04 a 12/03/23.

47 - Licença-saúde de 22 a 24/02/23.

48 - Licença-saúde de 24/02 a 10/03/23. Designado para participar do julgamento virtual na 13ª Câmara de Direito Criminal, nos dias 21 e 22/03/23. Licença-saúde de 11/03 a 30/05/23.

49 - A partir de 01/03/23, cessou sua designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal.

50 - Compensações de 30 a 31/03/23. Compensações de 03 a 10/04/23; de 28/04 a 08/05/23.

51 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril.

52 - Designado para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal de 11/03 a 30/05/23, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança distribuídos na cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.

53 - Férias de 22 a 31/03/23.

54 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

55 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa.

56 - A partir de 11/04/23, cessou a designação para responder pelas urgências do Dr. Adilson Paukoski Simoni, na 10ª Câmara de Direito Criminal.

57 - Compensação em 10/04/23.

58 - Compensações de 28/04 a 19/05/23.

59 - Férias de 24/04 a 13/05/23.

60 - Férias de 24/04 a 13/05/23.

61 - Participou nos dias 13 e 14/04/23 do V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, em Florianópolis-SC.



62 - Promovido por merecimento em 20/04/23, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça – Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Claudio Hamilton Barbosa. Optou pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edgard Silva Rosa; e permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/04/23, e publicado no DJE de 27/04/23).

63 - Licença-saúde de 04 a 18/04/23.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. BENEDITO ANTONIO OKUNO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 22/05/2023 a 13/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital em 22/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA.

Dra. CLÁUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 19/06/2023 a 23/06/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. CARLOS EDUARDO D ELIA SALVATORI.

Dra. MARTA OLIVEIRA DE SÁ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro de 22/05/2023 a 26/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 8ª Vara Cível - Capital em 19/05/2023 e de 22/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN.

Dra. MARTA OLIVEIRA DE SÁ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, UPEFAZ - Unidade de Processamento das Execuções Contra A Fazenda Pública de 19/05/2023 a 21/05/2023.

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNÁ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar a 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 22/05/2023 a 26/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 25/05/2023, em substituição à Dra. ADRIANA MARILDA NEGRÃO.

Dr. LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 23/05/2023, em substituição à Dra. ADRIANA MARILDA NEGRÃO.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central (Anexos FMU e FAAP) de 26/05/2023 a 28/05/2023, em substituição ao Dr. DANIEL TORRES DOS REIS.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar a 5ª Vara Cível - Capital de 19/05/2023 a 26/05/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 22/05/2023 a 23/05/2023, em substituição à Dra. ANDREA COPPOLA BRIÃO.